SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Santos Brasil Participações S.A. ("Companhia"), domiciliada no Brasil, com sede em São Paulo, tem por objetivo a participação, como sócia ou acionista, no capital de outras sociedades, brasileiras ou estrangeiras, e em consórcios, bem como a exploração comercial de instalações portuárias e retroportuárias e de soluções logísticas integradas, com a movimentação de contêineres e afins, que são efetuadas pelas filiais operacionais: Tecon Santos e Tecon Imbituba.

a) Contexto operacional da Companhia:

• A filial operacional Tecon Santos tem por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres do Porto de Santos - Tecon 1, sob contrato de arrendamento com vigência de novembro de 1997 a novembro de 2022, por meio de operações com contêineres e afins, que envolvem a recuperação das instalações existentes e sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União, nos termos do Edital PND/MT/CODESP nº 01/97.

Em 30 de setembro de 2015, foi celebrado o Quinto Termo de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrendamento PRES/69.97 de 28 de novembro de 1997, referente à filial operacional Tecon Santos, entre a União Federal, por meio da Secretaria de Portos da Presidência da República, e a Companhia, com a interveniência da ANTAQ e da Santos Port Authority – SPA. O Quinto Aditamento prorroga, de forma antecipada, o prazo de vigência do contrato de arrendamento até 28 de novembro de 2047.

• A filial operacional Tecon Imbituba tem por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres do Porto de Imbituba, sob contrato de arrendamento com vigência de abril de 2008 a abril de 2033, por meio de operações com contêineres e afins, que envolvem a recuperação das instalações existentes e sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União, nos termos do Edital 2 da Concorrência nº 01/07 - Administração do porto.

Essa filial também incorpora as operações do Terminal de Carga Geral do Porto de Imbituba ("TCG Imbituba"), sob contrato de arrendamento e seu aditivo nº 1 com vigência de junho de 2007 a junho de 2032, por meio da operação, conservação, melhoria e ampliação das suas instalações alfandegadas de pátios e armazém e com atracação preferencial em berço contíguo aos berços da Tecon Imbituba.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as informações da Companhia e das seguintes controladas integrais:

	Participação - %	
	31.12.2020	31.12.2019
Controladas diretas:		
Numeral 80 Participações S.A. ("Numeral 80") *	100	100
Pará Empreendimentos Financeiros S.A. ("Pará Empreendimentos") **	100	100
Santos Brasil Logística S.A. ("Santos Brasil Logística")	100	100
Terminal Portuário de Veículos S.A. ("TPV")	100	100
Terminal de Veículos de Santos S.A. ("Terminal de Veículos/TEV")	100	100
Controlada indireta:		
Convicon Contêineres de Vila do Conde S.A. ("Tecon Vila do Conde")	100	100

^{*} Companhia dormente;

b) Contexto operacional da controlada Santos Brasil Logística S.A. ("Santos Brasil Logística")

A controlada Santos Brasil Logística, tem por objeto a exploração comercial da prestação de serviços de logística integrada e de desenvolvimento de soluções logísticas customizadas e seus serviços correlatos. Opera com contêineres e cargas soltas na importação e exportação e está autorizada a receber cargas em diversos regimes aduaneiros, especialmente em regime de entreposto aduaneiro em seus dois Centros Logísticos Industriais Alfandegados - CLIAs. Para as cargas nacionais e nacionalizadas, opera seus dois Centros de Distribuição - CDs localizados em São Bernardo do Campo.

c) Contexto operacional da controlada Terminal de Veículos de Santos S.A. ("Terminal de Veículos/TEV")

Em janeiro de 2010, a controlada Terminal de Veículos/TEV, por meio de sua filial no município do Guarujá, assumiu as operações do Terminal de Exportação de Veículos - TEV, sob contrato de arrendamento com vigência até janeiro de 2035, tendo como objeto a administração, a operação e os investimentos nas instalações portuárias, visando à movimentação e armazenagem de veículos, relativos à exportação, importação e cabotagem, nos termos do contrato de arrendamento celebrado naquela data.

Existe a possibilidade de ampliação de áreas contíguas ao Terminal de Veículos/TEV, já prevista no contrato de arrendamento, contemplando aproximadamente 27.500 m², mediante a solicitação e aprovação da Administração do porto.

d) Contexto operacional da controlada Convicon Contêineres de Vila do Conde S.A. ("Tecon Vila do Conde")

A controlada indireta Tecon Vila do Conde tem por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres de Vila do Conde, no município de Barcarena no Estado do Pará, desde maio de 2005 até setembro de 2018, quando assumiu o arrendamento do Terminal, conforme Aditivo nº 2 do Contrato nº 14/03, que, até então, era arrendado pela Transnav Ltda., desde setembro de 2003, por meio de implantação e exploração de pátio para movimentação e armazenagem de contêineres, veículos e afins, que envolvem a sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas

^{**} Holding.

instalações mediante a realização de benfeitorias, outorga de direito de passagem na ponte de acesso aos píeres e utilização especial do berço de uso público 301, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União.

Em 16 de novembro de 2017, foi publicado no Diário Oficial da União - DOU o Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 14/2003, firmado entre o Tecon Vila do Conde e a União Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil ("MTPAC"), com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") e da Companhia Docas do Pará ("CDP"), cujo objeto foi à prorrogação antecipada do referido arrendamento portuário até 18 de setembro de 2033.

Exploração de área no cais do Saboó

Em 19 de novembro de 2019, a Companhia comunicou aos acionistas e ao mercado que no âmbito do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 para explorar provisoriamente três áreas no cais do Saboó, na margem direita do Porto de Santos – a sua oferta final pela Área 2 foi considerada a mais vantajosa para o Porto de Santos e, portanto, a melhor classificada.

Em 15 de maio de 2020, foi celebrado o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/09.2020 entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - Santos Port Authority - SPA e a Companhia, que tem como objeto o arrendamento para exploração transitória de uma área de 42.000 m², pelo prazo de 180 dias, para movimentação de carga geral, reforçando a sua participação no Porto de Santos e a ampliação dos serviços ofertados à sua base atual e potencial de clientes, também na margem direita do porto. Em 11 de novembro de 2020, foi celebrado novo Contrato de Transição DIPRE-DINEG/20.2020, pelo prazo de mais 180 dias, contados a partir de 12 de novembro de 2020.

Compromissos assumidos nos contratos:

i. Compromissos principais decorrentes do contrato de exploração do Tecon 1 com a Santos Port Authority – SPA, anteriormente denominada CODESP.

A filial operacional Tecon Santos, além do desembolso inicial na época do leilão, assumiu compromisso referente ao lance no montante de R\$74.312, decomposto em parcelas mensais e trimestrais de aluguel pela exploração da área durante o período do contrato (25 anos, renovável por igual período, conforme contrato inicial), corrigidas anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M.

Também efetua pagamentos mensais por serviços prestados pela Santos Port Authority – SPA com base em tabelas específicas estabelecidas pelas autoridades portuárias.

Existe o compromisso de Movimentação Mínima Contratual - MMC de embarques e desembarques nas operações dos navios. O não cumprimento das condições estipuladas na MMC, ou de qualquer outra cláusula contratual, está sujeito à multa de até 2% do somatório das parcelas mensais e trimestrais devidas nos 12 meses que antecedem o inadimplemento.

Em razão do Quinto Aditamento ao contrato original, a Companhia assumiu o compromisso de investir, o montante de R\$1.276.859 em obras e demais intervenções para garantir a consolidação de um terminal que alcance a capacidade dinâmica mínima de 1.500.000 contêineres por ano. O projeto executivo referente aos investimentos aprovados foi protocolado na Secretaria Especial de Portos - SEP em 29 de setembro de 2016. Caso o

valor investido seja inferior ao compromissado, a diferença deverá ser paga em parcela única à Santos Port Authority – SPA. Será incorporada ao contrato de arrendamento da filial operacional Tecon Santos a área de 13.346 m², mediante a conclusão da extensão de 220 m² do cais público.

Esse aditamento alterou o compromisso de Movimentação Mínima Contratual - MMC, a partir de 1º de outubro de 2015, que prevê a obrigação de efetuar pagamentos de valores caso não seja atingida ou exceda a MMC, conforme nota explicativa nº 16. A partir do final do ano de 2020 ou da conclusão dos investimentos previstos a MMC passará de 513.000 contêineres por ano para 590.000 contêineres por ano.

As instalações em exploração e os bens de propriedade da Santos Port Authority – SPA, em utilização pela filial, devem ser mantidos em perfeitas condições de uso. Todas as melhorias efetuadas nessas instalações, tais como qualquer equipamento e *software*, sistema informatizado e computadores, sistemas de comunicação e segurança e sistemas de controle da área do porto, necessários às operações de contêineres, serão revertidos a favor da Santos Port Authority – SPA após o término ou a extinção do contrato.

Em 05 de novembro de 2019, realizou-se a 468ª Reunião Ordinária da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, onde deliberaram sobre o pedido de revisão do cronograma de investimentos referente ao Quinto Aditamento. A ANTAQ manifestou-se favoravelmente à revisão do cronograma de investimentos, e o processo foi remetido ao Ministério da Infraestrutura para decisão, elaboração e assinatura do competente Termo Aditivo.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia celebrou com a União ("Poder Concedente"), por intermédio da SNPTA - Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, o Sétimo Termo Aditivo ("Sétimo Termo Aditivo") ao Contrato de Arrendamento do Tecon Santos ("Contrato de Arrendamento"), que estabelece um novo cronograma de investimentos ao Contrato de Arrendamento, passando o prazo final de execução dos investimentos relacionados à prorrogação antecipada do Contrato de Arrendamento de 31 de dezembro de 2020 para 31 de dezembro de 2031 e investimento mínimo de R\$360.000 até o final de 2022, dos quais a Companhia já executou aproximadamente R\$313.000.

ii. Compromissos principais decorrentes do contrato de exploração da Tecon Imbituba com a SCPAR Porto de Imbituba S.A. - SCPAR, sucessora da Companhia Docas de Imbituba - CDI

A filial operacional Tecon Imbituba, compondo a parcela fixa do arrendamento, tem o compromisso de pagamento mensal pelo uso da área total arrendada, conforme nota explicativa nº 16.

O compromisso de investimentos mínimos contempla obras de ampliação da retroárea, bem como construção de área administrativa, *gates* e armazém, obras de reforço e contenção de berço e expansão desse berço em mais 120 metros. Inclui, também, a aquisição de equipamentos para o cais e a retroárea compatíveis com as instalações, ou seja, guindastes móveis de cais ("*Mobile Harbour Crane* - MHC"), *reach stackers*, caminhões com reboques e empilhadeiras. Novos equipamentos de cais e retroárea devem ser comprados no decorrer dos anos, para repor os existentes e aumentar a capacidade de movimentação do Terminal.

Compondo a parcela variável do arrendamento, existe o compromisso de pagamento mensal pelo uso da infraestrutura terrestre, conforme nota explicativa nº 16.

Existe, também, o compromisso de movimentação mínima pelo Terminal de 65.000 contêineres no primeiro ano de atividade, 150.000 contêineres no segundo ano de atividade, 280.000 contêineres no terceiro ano de atividade e 360.000 contêineres a partir do quarto ano de atividade. O não cumprimento dessa movimentação mínima implica o pagamento de valor complementar, conforme nota explicativa nº 16.

Padrões operacionais foram estabelecidos de modo que a Tecon Imbituba deve realizar, no mínimo, 6 movimentos por hora por terno, quando utilizado recurso de bordo, e, no mínimo, 15 movimentos por hora por terno, quando utilizado MHC.

Em 1º de julho de 2016, a Companhia protocolou, o pedido de recomposição de reequilíbrio econômico financeiro do contrato de arrendamento do Tecon Imbituba, no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, até o presente momento o mérito não foi apreciado pelo mesmo. Sendo assim, nenhum efeito contábil foi reconhecido nessas demonstrações contábeis.

iii. Compromissos principais do contrato de exploração do TCG Imbituba com a SCPAR, sucessora da CDI

A filial operacional TCG Imbituba tem compromisso de investimentos mínimos que contemplam ampliação de armazém em 1.500 m², construção de novo armazém de 3.000 m², reparos na pavimentação, nas ruas, nas cercas e nos portões, implantação de instalações e redes de serviços e ampliação da capacidade de contêineres refrigerados. Além disso, o contrato prevê a implantação do *ISPS Code* e do Plano de Segurança Pública Portuária - PSPP do Porto de Imbituba, bem como a aquisição de equipamentos próprios para movimentação de carga geral.

O Terminal é obrigado a pagar por tonelada movimentada, mensalmente, a título da área arrendada, e por tonelada por navio, a título de remuneração de infraestrutura terrestre, conforme nota explicativa nº 16.

O Terminal tem compromisso de movimentação mínima de carga geral de 120 mil toneladas no primeiro ano de atividade, 140 mil toneladas no segundo ano de atividade, 180 mil toneladas no terceiro ano de atividade e 200 mil toneladas do quarto ano de atividade até o término do contrato. O não cumprimento dessa movimentação mínima implica o pagamento de valor complementar, conforme nota explicativa nº 16.

iv. Compromissos principais decorrentes do contrato de transição do Terminal do Saboó com a Santos Port Authority – SPA

O Terminal do Saboó tem o compromisso de uma movimentação mínima mensal de 47.000 toneladas de celulose e de 1.000 unidades de veículos durante a vigência do contrato. O não cumprimento dessa movimentação mínima implica o pagamento de valor complementar, conforme nota explicativa nº 16.

v. Compromissos principais decorrentes do contrato de exploração do Terminal de Veículos/TEV com a Santos Port Authority – SPA

A Terminal de Veículos/TEV tem o compromisso de uma movimentação mínima pelo Terminal de 182.931 veículos no segundo ano de atividade, 214.147 veículos no terceiro ano de atividade, 250.691 veículos no quarto ano de atividade, 293.470 veículos no quinto ano de atividade e 300.000 veículos a partir do sexto ano de atividade. O não cumprimento dessa movimentação mínima implica o pagamento de valor complementar, conforme nota explicativa nº 16.

O compromisso de investimentos contempla, principalmente, as construções de acesso externo ao Terminal e ao cais público e a construção de *gate* e guarita para acesso interno do Terminal.

Compondo a parcela mensal do arrendamento, existem os compromissos de pagamento pelo uso da área total arrendada e da infraestrutura. Existe, também, o compromisso de pagamento por veículo movimentado, conforme nota explicativa nº 16.

vi. Compromissos principais decorrentes do contrato de exploração do Tecon Vila do Conde com a Companhia Docas do Pará - CDP

O Tecon Vila do Conde tem o compromisso de efetuar a pavimentação, cerca e iluminação de, pelo menos, 20.000 m² do lote A e aquisição de equipamentos necessários para que este esteja apto a movimentar, no mínimo, 30.000 contêineres após o quinto ano da assinatura do contrato.

Como parte da remuneração garantida à CDP pelo contrato de exploração do Tecon Vila do Conde, a controlada está obrigada a efetuar pagamentos de valores por contêiner movimentado e tonelada movimentada de carga unitizada, conforme nota explicativa nº 16. As instalações em exploração e os bens de propriedade da CDP, em utilização pelo Tecon Vila do Conde, deverão ser mantidos em perfeitas condições de uso. Todas as melhorias efetuadas nessas instalações, como qualquer equipamento e *software*, sistema informatizado e computadores, sistemas de comunicação e segurança e sistemas de controle da área do porto, necessários às operações de contêineres, serão revertidos à CDP após o término ou a extinção do contrato.

O Tecon Vila do Conde tem o compromisso contratual de pagar à CDP remuneração pela exploração do Terminal ao longo do período contratual (15 anos), em parcelas de aluguéis mensais acrescidas, em setembro de cada ano, da reposição da inflação por meio do IGP-M.

Em razão do Oitavo Aditamento ao Contrato de Arrendamento nº 14/2003, a Companhia assumiu o compromisso de investir até o final do ano de 2033, o montante de R\$129.044 em ampliação, equipamentos e sistemas.

Coronavírus (COVID-19)

Desde o início do período de quarentena no país em março de 2020, a Companhia mantem medidas em diversas esferas para enfrentar os efeitos da COVID-19, sendo a preservação da saúde dos seus funcionários e demais *stakeholders* a mais importante. A Companhia reitera que as ações e decisões estratégicas já tomadas e aquelas em curso suplantam o objetivo de mitigar os impactos causados pela pandemia no âmbito operacional e financeiro, buscando também combater e minimizar seus efeitos nas pessoas com quem a Companhia se relaciona, incluindo funcionários, clientes, fornecedores e demais parceiros.

Internamente, as ações tomadas pela Companhia envolvendo seus funcionários foram baseadas em quatro pilares: higiene, distanciamento, testes e isolamento.

No que tange as ações diretamente relacionadas aos negócios da Companhia, a Administração manteve ao longo do ano frentes de trabalho iniciadas no 2º trimestre de 2020 com o objetivo de buscar novas fontes de receita, controlar e reduzir custos e despesas e revisitar o plano de investimentos, priorizando a continuidade dos projetos estratégicos. Na receita, a busca é pela diversificação do negócio e aumento no *share-of-wallet* na cadeia de valor dos clientes, através das seguintes ações comerciais: (i) aumento de atividades de DEPOT (serviço de reparos e manutenção de contêineres) para clientes armadores no Tecon Santos e Tecon Vila do Conde, (ii) captação de novas cargas no Terminal de Carga Geral de Imbituba (i.e. celulose e alimentos); (iii) novos contratos nas operações logísticas dos CLIAs e do Centro de Distribuição de São Bernardo do Campo; (iv) captação de carga de projeto no Tecon Vila do Conde; e (v) captação de novos volumes no TEV – Terminal de Veículos.

Quanto às ações para redução de custos e despesas, com a premissa de aumentar a eficiência operacional e administrativa, a Companhia busca continuar obtendo economias através das seguintes medidas e resultados: (i) renegociação e revisão de escopo de contratos com fornecedores; (ii) corte de despesas administrativas com viagens, ocupação de espaço, *marketing* entre outros; (iii) automação plena dos *gates* de entrada do Tecon Santos; (iv) queda do consumo de combustível devido ao aumento da eficiência operacional; (v) otimização das revisões preventivas dos equipamentos em função da desaceleração dos volumes operados; e (vi) queda dos custos variáveis devido ao menor volume operado (i.e. energia elétrica, despesas de agenciamento, mão-de-obra avulsa e transporte-carreto).

Com relação à continuidade operacional, a preservação e fortalecimento do caixa consolidado (R\$1,07 bilhão em 31 de dezembro de 2020) continuou sendo principal foco das ações realizadas, com a gestão do capital de giro através do aumento do prazo médio de pagamento e controle dos recebimentos da inadimplência, bem como o diferimento e suspensão de tributos e a substituição de depósitos judiciais por outras garantias. Em setembro de 2020, a Companhia captou R\$790 milhões através de uma oferta primária de ações (*follow-on*), recursos que serão destinados para o crescimento dos negócios da Companhia.

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, as operações da Companhia e de suas controladas seguem funcionando regularmente, sem interrupções ou paralisações.

Não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado à recuperabilidade do ativo imobilizado, intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

• Declaração de conformidade

As presentes demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Companhia foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("International Financial Reporting Standards — IFRSs"), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foi autorizada pela Diretoria em 25 de fevereiro de 2021.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

• Moeda funcional e de apresentação

Essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em real - R\$, que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

• Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e controladas e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 1 contexto: determinação se de fato a Companhia detém o controle;
- Nota explicativa nº 17 classificação de arrendamento mercantil.

As informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2021, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Notas explicativas nº 11 e 12 teste de redução do valor recuperável: principais premissas em relação aos valores recuperáveis de imobilizado e intangível;
- Nota explicativa nº 15 reconhecimento e mensuração de provisão para riscos, tributários, trabalhistas e cíveis;
- Nota explicativa nº 24 reconhecimento de passivos fiscais diferidos;

• Nota explicativa nº 26 – mensuração e principais premissas de passivos atuariais - assistência médica complementar.

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requerem a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia e suas controladas estabeleceram uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui a avaliação e responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

Os dados não observáveis significativos são revisados regularmente, bem como os ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC / IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações ("*inputs*") utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado ("*inputs*" não observáveis).

A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 23 Plano de opção de compra de ações; e
- Nota explicativa nº 27 Instrumentos financeiros derivativos ou não derivativos.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas pela Companhia e por suas controladas, de maneira consistente, em todos os exercícios apresentadas nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

a) Base de consolidação

Controladas

As informações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle, até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação são utilizadas as informações contábeis das controladas na mesma data-base de apresentação das demonstrações contábeis.

Investimentos em entidades contabilizados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em sociedades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre a Companhia e suas controladas, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações entre estas empresas, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b) Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia e suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras nas datas de apresentação das demonstrações contábeis são reconvertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquelas datas. O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no fim do exercício de apresentação.

c) Receita operacional

A receita de serviços é reconhecida no resultado em virtude da respectiva prestação e está relacionada, principalmente, a operações de cais, armazenagem alfandegada e operações logísticas. As operações de cais referem-se, basicamente, ao embarque e desembarque de contêineres dos navios e são reconhecidas no resultado em virtude da conclusão das operações de cada navio. A armazenagem alfandegada está relacionada à armazenagem de carga de importação ou de exportação. A receita de armazenagem é reconhecida no resultado no momento do desembaraço aduaneiro e da retirada da carga importada pelo importador ou do embarque no navio da carga exportada. As operações logísticas são

referentes, principalmente, ao transporte e à armazenagem nos centros de distribuição. A receita de armazenagem é reconhecida no resultado, quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com o contrato do cliente, e a receita de frete é reconhecida quando ocorre a entrega da mercadoria que foi armazenada.

d) Instrumentos financeiros e de patrimônio

Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que sejam contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia e suas controladas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes ("ORA"). Essa escolha é feita investimento por investimento.

A Companhia e suas controladas realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia e suas controladas:
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e suas controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros — Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros, caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e beneficios da

titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e suas controladas nem transferem nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia e suas controladas realizam transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Capital social - Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como redução do patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

Instrumentos de patrimônio

Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital.

e) Ajuste a valor presente

As contas sujeitas a ajuste a valor presente são as contas a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores. Estas não foram trazidas a seu valor presente em virtude de os prazos de liquidação serem inferiores há 60 dias.

f) Estoques

Os estoques, representados, principalmente, por itens de manutenção, são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado.

g) Investimentos

Os investimentos em controladas e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo, ou que estejam sob controle comum, são avaliados pela equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais.

h) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando necessário.

Os equipamentos de carga apresentados no imobilizado são equipamentos não reversíveis ao final dos contratos de arrendamentos.

O *software* comprado, que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento, é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e suas controladas e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado, conforme incorridos.

Depreciação

Reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo de arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que irá obter a propriedade ao final do prazo de arrendamento.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativas estão apresentadas na nota explicativa nº 11.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

i) Ativos intangíveis

Direito de exploração

O direito de exploração é reconhecido mediante aos contratos de arrendamentos de áreas portuárias em contrapartida ao reconhecimento a valor presente das parcelas fixas e variáveis mínimas (movimentações mínimas contratuais) fixadas no contrato de arrendamento, no passivo, em rubrica especialmente criada para esse fim "Obrigações com poder concedente".

Ágio

O ágio resultante na aquisição de controladas é incluído nos ativos intangíveis nas demonstrações contábeis.

O ágio gerado nas aquisições de entidades que detêm direitos de exploração é amortizado pelo prazo do contrato e não leva em consideração a renovação.

Outros ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Não há ativos intangíveis gerados internamente.

Gastos subsequentes

Capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados nos ativos específicos aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Amortização

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos beneficios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Quando aplicável, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

j) Ativos arrendados

No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia e suas controladas utilizam a definição de arrendamento no CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia e suas controladas optaram por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia e de suas controladas. Geralmente, a Companhia e suas controladas usam sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia e suas controladas determinam sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

• pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;

- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia e suas controladas alterarem suas avaliações se exercerão uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido à zero.

A Companhia e suas controladas apresentam ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Companhia e suas controladas optaram por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia e suas controladas reconhecem os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

(ii) Como arrendador

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia e suas controladas atuam como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia e suas controladas fazem uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia e suas controladas considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando a Companhia e suas controladas são arrendadores intermediários, contabilizam seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Companhia e suas controladas, como arrendatários, contabilizam aplicando a isenção descrita acima e classificam o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia e suas controladas aplicarão o CPC 47 / IFRS 15 para alocar a contraprestação no contrato.

A Companhia e suas controladas aplicam os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 / IFRS 9 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia e suas controladas também revisam regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Companhia e suas controladas reconhecem os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'outras receitas'.

De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis a Companhia e suas controladas como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06 (R2) / IFRS 16, exceto para a classificação do subarrendamento celebrado durante o período do relatório atual que resultou em uma classificação de arrendamento financeiro.

Em 07 de julho de 2020, a Deliberação CVM nº 859 aprovou a revisão do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos em decorrência de Benefícios Relacionados à Covid-19.

A Companhia e suas controladas concluíram que a revisão da norma não apresenta impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

k) Redução ao valor recuperável ("impairment")

Ativos financeiros não derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia e suas controladas reconhecem provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e
- ativos de contrato.

A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

• títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e

• outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas, na avaliação de crédito.

A Companhia e suas controladas presumem que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Companhia e suas controladas consideram um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito da Companhia e suas controladas, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias.

A Companhia e suas controladas consideram que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento":

- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro;
- As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia e suas controladas de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia e suas controladas esperam receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia e suas controladas avaliam se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- reestruturação de um valor devido a Companhia e suas controladas em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia e suas controladas não têm expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia e suas controladas adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia e suas controladas fazem uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia e suas controladas não esperam nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia e suas controladas para a recuperação dos valores devidos.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é

estimado. No caso do ágio que não tenha vida útil definida, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

1) Benefícios a empregados

Transações de pagamentos baseados em ações

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição ("vesting date").

Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição ("non-vesting conditions"), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais.

Beneficios de término de vínculo empregatício

Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como despesa quando estão comprovadamente comprometidos, sem possibilidade realista de retrocesso, com um plano formal detalhado para rescindir o contrato de trabalho antes da data de aposentadoria normal ou prover benefícios de término de vínculo empregatício devido a uma oferta feita para estimular a demissão voluntária. Os benefícios de término de vínculo empregatício por demissões voluntárias são reconhecidos como despesa caso tenha sido feita uma oferta de demissão voluntária, seja provável que a oferta será aceita e o número de funcionários que irão aderir ao programa possa ser estimado de forma confiável. Caso os benefícios sejam pagáveis por mais de 12 meses após a data de apresentação das demonstrações contábeis, eles são descontados a seus valores presentes.

Beneficios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago relativo aos planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas tiverem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em virtude de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação puder ser estimada de maneira confiável.

Plano de contribuição definida

A Companhia e suas controladas fornecem a seus colaboradores benefícios que englobam, basicamente, plano de previdência privada com contribuição definida administrado pela Brasilprev, conforme nota explicativa nº 4.e).

Assistência médica complementar

Os gastos com o plano de assistência médica na aposentadoria são reconhecidos pelo Método da Unidade de Crédito Projetada com base em avaliação atuarial realizada anualmente nas datas de apresentação das demonstrações contábeis. O custo de serviços passados é amortizado pelo método linear pelo período médio até que os benefícios tenham sido adquiridos.

A obrigação com benefícios de assistência médica reconhecida no balanço patrimonial representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados, conforme nota explicativa nº 26.

m) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e for provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

n) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método da taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado por meio do método da taxa efetiva de juros.

o) Imposto de renda e contribuição social

Os valores desses tributos do exercício, correntes e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável.

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas nas datas de apresentação das demonstrações contábeis, e qualquer ajuste nos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação aos prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade nem o lucro ou prejuízo tributável; e diferenças relacionadas a investimentos em controladas e entidades controladas quando for provável que elas não revertam em um futuro previsível. Além disso, o imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes no reconhecimento inicial de ágio. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, com base nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até as datas de apresentação das demonstrações contábeis.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e eles se relacionem a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação, estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de apresentação das demonstrações contábeis e serão reduzidos à medida que sua realização não for mais provável.

p) Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e da média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito, diluidor nos exercícios apresentados, nos termos do pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação e da norma IAS 33 - Resultado por Ação.

q) Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia e de suas controladas que desenvolvem atividades de negócio das quais podem obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revisados frequentemente junto com os seus gerentes e com reporte à Diretoria Estatutária; da mesma forma, são apresentados nas reuniões do Conselho de Administração, para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem, principalmente, ativos institucionais (primariamente a sede da Companhia) e ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social.

r) Demonstrações dos fluxos de caixa

A Companhia optou por classificar os juros pagos e recebidos como fluxo de caixa de financiamento, e os dividendos e juros sobre o capital próprio, recebidos como fluxo de caixa de investimento, opção essa prevista nos termos do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

s) Demonstrações do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado ("DVA") individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Companhias abertas, enquanto para as IFRSs representam informação financeira adicional.

t) IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro)

Essa interpretação estabelece requisitos de reconhecimento e mensuração em situações onde a Companhia e suas controladas tenham definido durante o processo de apuração dos impostos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) a utilização de tratamentos fiscais incertos, que podem vir a ser questionados pela autoridade fiscal. Em situações onde determinados tratamentos sejam incertos, a Companhia e suas controladas devem definir a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação ao tema e apresenta-los em separado, apurando eventual contingência se concluído que a autoridade fiscal não aceitará tal tratamento.

A Administração da Companhia e suas controladas passaram a considerar os aspectos do IFRIC 23 (ICPC 22) e revisou os julgamentos efetuados na apuração do imposto de renda e contribuição social, concluindo não haver tratamentos incertos utilizados em suas demonstrações financeiras, uma vez que todos os procedimentos adotados para o recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação aplicável e precedentes judiciais.

u) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia e suas controladas não adotaram essas alterações na preparação destas demonstrações contábeis. A Companhia e suas controladas não planejam adotar estas normas de forma antecipada.

• Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25 / IAS 37)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. A Companhia determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2020 serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor.

Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC 48 / IFRS 9, CPC 38 / IAS 39, CPC 40 / IFRS 7, CPC 11 / IFRS 4 e CPC 06 / IFRS 16)

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de *hedge* decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48 / IFRS 9, CPC 38 / IAS 39, CPC 40 / IFRS 7, CPC 11 / IFRS 4 e CPC 06 / IFRS 16 relacionados a:

- mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento; e
- contabilidade de *hedge*.
- (i) Mudança na base para determinação dos fluxos de caixa:

As alterações exigirão que a Companhia e suas controladas contabilize a alteração na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência atualizando a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro.

Contabilidade de hedge:

As alterações fornecem exceções aos requerimentos de contabilidade de *hedge* nas seguintes áreas:

• Permitir a alteração da designação de uma relação de *hedge* para refletir as mudanças que são exigidas pela reforma;

- Quando um item objeto de hedge em um hedge de fluxo de caixa é alterado para refletir as mudanças exigidas pela reforma, o valor acumulado na reserva de hedge de fluxo de caixa será considerado com base na taxa de referência alternativa na qual os fluxos de caixa futuros objeto de hedge estão determinados;
- Quando um grupo de itens é designado como um item objeto de *hedge* e um item do grupo são alterados para refletir as mudanças que são exigidas pela reforma, os itens objeto de *hedge* são alocados a subgrupos com base nas taxas de referência que estão sendo objeto de *hedge*;
- Se uma Companhia espera razoavelmente que uma taxa de referência alternativa será separadamente identificável dentro de um período de 24 meses, ela não está proibida de designar a taxa como um componente de risco não contratualmente especificado se não for separadamente identificável na data de designação;

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não têm *hedges* de fluxo de caixa do risco LIBOR.

(ii) Divulgação

As alterações exigirão que a Companhia e suas controladas divulguem informações adicionais sobre a exposição da entidade a riscos decorrentes da reforma da taxa de juros de referência e atividades de gestão de risco relacionadas.

(iii) Transição

A Companhia e suas controladas planejam aplicar as alterações a partir de 1º de janeiro de 2021. A aplicação não terá impacto nos montantes reportados para 2020 ou períodos anteriores.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06 / IFRS 16);
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27 / IAS 16);
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15 / IFRS 3);
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26 / IAS 1); e
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

4. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Dividendos a receber – controladora

	31.12.2020	31.12.2019	
Ativo circulante:			
Dividendos a receber:			
Controladas diretas:			
Pará Empreendimentos Financeiros S.A.	5.692	1.322	
Terminal de Veículos de Santos S.A.	428	2.310	
	6.120	3.632	

b) Outros saldos relevantes

	Controladora		Consolidado (*)	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Ativo circulante:				
Contas a receber de clientes (I)	448	428	1.478	1.258
Contas correntes (II)	1.101	1.035	1.101	1.035
	1.549	1.463	2.579	2.293
Passivo circulante:				
Fornecedores	1.030	830	1.478	1.258
Contas correntes (II)	-	-	1.101	1.035
	1.030	830	2.579	2.293

^(*) Valores eliminados na consolidação

- (I) A Companhia e suas controladas prestam serviços portuários e de transporte entre si, conforme nota explicativa nº 4.c);
- (II) Referem-se à provisão de despesas com serviços administrativos compartilhados prestados pela Companhia às suas controladas.

c) Prestação de serviço portuário

A filial operacional Tecon Santos prestou, no período de janeiro a dezembro de 2020, serviços portuários à controlada Santos Brasil Logística de: (i) entrega imediata de contêineres, no montante de R\$880 (R\$1.305 em 31 de dezembro de 2019), referente a 3.357 contêineres movimentados (5.414 contêineres em 31 de dezembro de 2019); (ii) inspeção não invasiva de contêineres, no montante de R\$901 (R\$999 em 31 de dezembro de 2019), referente a 9.079 contêineres (10.000 contêineres em 31 de dezembro de 2019); (iii) monitoramento *reefers*, no montante de R\$3 (R\$24 em 31 de dezembro de 2019), referente a 7 contêineres (46 contêineres em 31 de dezembro de 2019) e (iv) conexão e desconexão de contêineres *reefers*, no montante de R\$1.

A controlada Santos Brasil Logística prestou, no mesmo período à filial operacional Tecon Santos: (i) serviço de transporte de contêineres, no montante de R\$9.141 (R\$7.454 em 31 de dezembro de 2019), referente a 10.853 contêineres (8.699 contêineres em 31 de dezembro de 2019) e (ii) agenciamento de carga, no montante de R\$26 (R\$63 em 31 de dezembro de 2019), referente a 986 contêineres (2.344 contêineres em 31 de dezembro de 2019).

d) Remuneração do pessoal-chave

Beneficios de curto prazo

Plano de opção de compra de ações /

Plano de incentivo atrelado a ações

Outros benefícios

Total

	Controladora			
	31.12.2020		31.12.2	.019
	Conselho de		Conselho de	
	Administração	Diretoria	Administração	Diretoria
Beneficios de curto prazo	1.835	10.324	1.835	10.644
Outros benefícios	-	454	-	515
Plano de opção de compra de ações / Plano de incentivo atrelado a ações	<u> </u>	1.404		2.788
Total	1.835	12.182	1.835	13.947
	31.12.2 Conselho de Administração		olidado 31.12.2 Conselho de Administração	019 Diretoria
	Administração	Direttoria	Administração	Diftion

1 857

1.857

10 602

454

1.404

12.460

1 857

1.857

10 891

515

2.788

14.194

Nos valores da Diretoria estão incluídos os diretores estatutários e os demais diretores.

Certos diretores são signatários de acordo de confidencialidade e não competição, aprovado pelo Conselho de Administração. No caso de rescisão, há obrigações e benefícios fixados nesse contrato.

Os diretores acionistas possuem 0,45% das ações com direito a voto da Companhia.

e) Benefícios a colaboradores – Consolidado

A Companhia e suas controladas fornecem a seus colaboradores, beneficios que englobam basicamente plano de previdência privada com contribuição definida administrada pela Brasilprev, seguro de vida, assistência médica, cesta básica, cartão-alimentação, valerefeição e refeições prontas. Em 31 de dezembro de 2020, os beneficios supramencionados representaram a despesa de R\$52.080 (R\$52.078 em 31 de dezembro de 2019), correspondentes a 5,60% e 5,35% da receita líquida consolidada, respectivamente.

A filial operacional Tecon Santos e as controladas Santos Brasil Logística e Terminal de Veículos/TEV incluem em suas políticas de recursos humanos o Plano de Participação nos Resultados - PPR, sendo elegíveis todos os colaboradores com vínculo empregatício formal não abrangidos por nenhum outro programa de remuneração variável oferecido por elas. As metas e os critérios de definição e distribuição da verba de premiação são acordados entre as partes, incluindo os sindicatos que representam os colaboradores, com objetivos de ganhos de produtividade, de competitividade e de motivação e engajamento dos participantes. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e as demais controladas, tinham provisionado o montante de R\$7.461. Em 31 de dezembro de 2019, apenas a controlada Santos Brasil Logística tinha o montante de R\$164 provisionado por ter atingido as metas e/ou critérios para provisão para plano de participação nos resultados.

f) Avais e fianças

A Companhia presta garantias às suas controladas conforme segue:

- Aval da aquisição de carretas, para o Tecon Vila do Conde, no montante de R\$1.227;
- Aval da aquisição de caminhões, para o Tecon Vila do Conde, no montante de R\$1.482;
- Devedor solidário da aquisição de guindaste, para o Tecon Vila do Conde, no montante de EUR 3.635, equivalente a R\$23.184;
- Devedor solidário da aquisição de empilhadeira de cheio, para o Tecon Vila do Conde, no montante de EUR 678, equivalente a R\$4.326;
- Devedor solidário da aquisição de empilhadeira de vazio, para o Tecon Vila do Conde, no montante de EUR 271, equivalente a R\$1.728.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E NATUREZA DAS APLICAÇÕES

a) Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Caixa e saldo em bancos Aplicações financeiras	2.123 458.223	2.550 105.912	7.073 636.788	5.991 260.385
Total	460.346	108.462	643.861	266.376

b) Outras aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Aplicações financeiras	426.598	159.067	426.598	159.067

- c) Natureza das aplicações financeiras
 - Aplicações financeiras:

	Taxas médias		Contro	ladora
	% CDI	Vencimento	31.12.2020	31.12.2019
Fundos de investimento (*)	(35,07)	Indeterminado	-	105.912
	97,00	04.09.2025	63.470	-
	98,00	23.03.2023	10.126	-
Cédula de depósito bancário -	99,50	30.09.2021	131.025	-
CDB	101,50	26.04.2021	8.682	-
CDB	102,00	05.04.2021	86.051	-
	102,50	08.04.2021	3.245	-
	103,00	30.09.2021	142.520	-
	104,00	30.11.2021	13.104	
			458.223	105.912
(*) Fundo não exclusivo				
	Taxas médias		Conso	lidado
	% CDI	Vencimento	31.12.2020	31.12.2019
Fundos de investimento (*)	1,64	Indeterminado	-	260.385
	97,00	04.09.2025	63.470	-
	98,00	23.03.2023	10.126	-
	99,00	30.12.2021	4.738	-
	99,25	02.08.2021	1.251	-
Cédula de depósito bancário - CDB	99,50	30.09.2021	141.444	-
CDB	101,50	26.04.2021	16.101	-
	102,00	05.04.2021	105.750	-
	102,50	08.04.2021	138.284	-
	103,00	30.09.2021	142.520	-
	104,00	30.11.2021	13.104	
			636.788	260.385
(*) Fundo não exclusivo				

• Outras aplicações financeiras

TD / 1'		Control	
% CDI	Vencimento	31.12.2020	31.12.2019
(35,07)	Indeterminado	-	159.067
102,50	01.04.2021	77.584	-
103,50	01.04.2021	155.176	-
108,00	01.03.2021	77.516	-
109,00	29.01.2021	116.322	
		426.598	159.067
	(35,07) 102,50 103,50 108,00	(35,07) Indeterminado 102,50 01.04.2021 103,50 01.04.2021 108,00 01.03.2021	Taxas médias Conso % CDI Vencimento 31.12.2020 (35,07) Indeterminado - 102,50 01.04.2021 77.584 103,50 01.04.2021 155.176 108,00 01.03.2021 77.516 109,00 29.01.2021 116.322

^(*) Fundo não exclusivo

As aplicações financeiras de curto prazo, consideradas como equivalentes de caixa possuem alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As taxas médias das aplicações financeiras, apresentadas anteriormente, referem-se às remunerações obtidas no período de janeiro a dezembro de 2020 e estão relacionadas à taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O "Caixa e Equivalentes de Caixa" e as "Aplicações Financeiras" são mantidos com bancos de 1ª linha que possuem *rating* entre BB- e AAA, baseado na agência de *rating* S&P (*Standard & Poor's*).

Em meio às incertezas causadas pela disseminação do Covid-19, os impactos econômicos globais estão gerando muita volatilidade no mercado, impactando o desempenho dos ativos de crédito privado no mercado local.

A aversão a risco em torno desse evento tem causado abertura de *spreads* no mercado, que combinada com uma baixa liquidez no mercado secundário, trouxe marcações negativas aos fundos de crédito. Até mesmo os Fundos Referenciados DI com crédito privado, indicados para clientes com perfil conservador, tiveram fortes impactos em suas cotas e rentabilidades.

Com o objetivo de minimizar esses impactos, no início de abril a Companhia migrou os recursos alocados em fundos de investimento para Certificado de Depósito Bancário - CDB.

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Circulante

	Controladora		
	31.12.2020	31.12.2019	
No País A Faturar Partes relacionadas (nota explicativa nº 4.b))	97.114 4.101 448	90.739 3.112 428	
(-) Provisão para perdas de créditos esperadas	(11.764)	(12.927)	
Total	89.899	81.352	
	Consol	idado	
	31.12.2020	31.12.2019	
No País A Faturar (-) Provisão para perdas de créditos esperadas Total	136.756 6.381 (12.254) 130.883	129.694 5.072 (14.334) 120.432	

Em 31 de dezembro de 2020, foi eliminado, para fins de consolidação, o montante de R\$1.478 (R\$1.258 em 31 de dezembro de 2019), referente aos valores a receber entre a Companhia e suas controladas, decorrente do faturamento de prestação de serviço e dos serviços administrativos compartilhados, conforme nota explicativa nº 4.b).

O quadro a seguir resume os saldos a receber por vencimento:

	Controladora	
	31.12.2020	31.12.2019
Créditos a vencer	66.552	45.692
Créditos em atraso até 60 dias	16.165	22.629
Créditos em atraso de 61 a 90 dias	1.915	6.231
Créditos em atraso de 91 a 180 dias	6.056	9.971
Créditos em atraso de 181 a 360 dias	7.474	5.607
Créditos em atraso há mais de 361 dias	3.501	4.149
Total	101.663	94.279
	Conso	lidado
	31.12.2020	31.12.2019
Créditos a vencer	102.256	75.492
Créditos em atraso até 60 dias	20.203	29.523
Créditos em atraso de 61 a 90 dias	1.949	7.098
Créditos em atraso de 91 a 180 dias	6.452	11.165
Créditos em atraso de 181 a 360 dias	7.772	5.899
Créditos em atraso há mais de 361 dias	4.505	5.589
Total	143.137	134.766

Redução por perda do valor recuperável

A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída com base prospectiva, mediante análise do risco de crédito e do comportamento histórico da inadimplência. Para tanto, são considerados os créditos vencidos e a vencer para cálculo e constituição da provisão.

Os quadros a seguir refletem a variação da provisão para perdas de crédito esperadas e os títulos baixados ao resultado na controladora e no consolidado.

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2019	12.927	14.334
Adições, líquida de reversões	14.787	14.450
Baixas	(15.950)	(16.530)
Saldo em 31.12.2020	11.764	12.254
	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2018	14.347	15.976
Adições, líquida de reversões	13.706	14.986
Baixas	(15.126)	(16.628)
Saldo em 31.12.2019	12.927	14.334

7. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Material de manutenção	19.152	17.724	22.393	20.839
Material administrativo	292	308	412	418
Material de segurança	206	271	347	470
Outros	920	853	1.141	1.044
	20.570	19.156	24.293	22.771

Os materiais mantidos em estoque são utilizados, principalmente, na manutenção de equipamentos operacionais e são reconhecidos no resultado do exercício quando utilizados.

8. PRECATÓRIOS – CONSOLIDADO

	31.12.2020	31.12.2019
Ativo não circulante: Precatórios a receber	5.896	5.605
Passivo não circulante: Precatórios a repassar para os antigos acionistas, líquidos dos honorários advocatícios (*)	4.717	4.484

(*) Os precatórios estão classificados nos balanços patrimoniais, na rubrica "Outros passivos", no passivo não circulante.

A controlada Santos Brasil Logística, em 1993, propôs ação de cobrança referente ao serviço prestado de armazenagem de mercadorias e não pago pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Em 2001, a referida ação foi julgada procedente, transitada em julgado, para ser recebida em dez parcelas anuais, restando em 31 de dezembro de 2020 apenas uma parcela a ser recebida, corrigida conforme índice de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e reconhecida no ativo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o valor do passivo não circulante foi ajustado, considerando a correção citada no parágrafo anterior. O contrato de aquisição da Santos Brasil Logística prevê que os valores dos precatórios recebidos deverão ser repassados aos antigos controladores. Esses valores são repassados líquidos dos honorários advocatícios a eles associados.

9. ATIVO FISCAL CORRENTE

	Controladora		
	31.12.2020	31.12.2019	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social	461	3.395	
sobre o Lucro Líquido - CSLL	360	47	
Outros	7	4	
Total do circulante	828	3.446	

	Consolidado		
	31.12.2020 31.12.20		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	509	3.492	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social			
sobre o Lucro Líquido - CSLL	821	910	
Crédito a recuperar de Fundo de Desenvolvimento e Administração da			
Arrecadação e Fiscalização - FUNDAF	989	969	
Créditos de Programa de Integração Social - PIS / Contribuição			
para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	1.895	1.850	
Outros	374	255	
Total do circulante	4.588	7.476	

Os créditos consolidados de IRRF, no montante de R\$509 (R\$3.492 em 31 de dezembro de 2019), referiam-se, principalmente, a aplicações financeiras de anos anteriores da Companhia.

Os créditos consolidados de IRPJ e CSLL, no montante de R\$821 (R\$910 em 31 de dezembro de 2019), referiam-se, principalmente, a antecipações nas apurações mensais da Companhia e da sua controlada Santos Brasil Logística. Tais créditos serão compensados nas apurações dos exercícios futuros.

Os créditos consolidados de PIS e COFINS, no montante de R\$1.895 (R\$1.850 em 31 de dezembro de 2019), referiam-se, principalmente, à controlada Tecon Vila do Conde, que impetrou mandado de segurança no intuito de excluir o ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS. O processo foi considerado procedente, gerando o direito creditório, referente ao período de outubro de 2012 a dezembro de 2019. Tais créditos estão sendo compensados nas apurações mensais das próprias contribuições.

A Companhia e suas controladas entendem que os créditos de PIS e COFINS sobre seus insumos são mensurados de forma confiável e reconhecidos por direito na melhor interpretação da legislação vigente, ou seja, somente despesas que sejam essenciais ou relevantes para as suas atividades, inclusive amparado por seus assessores jurídicos externos.

Os créditos consolidados de FUNDAF, no montante de R\$989 (R\$969 em 31 de dezembro de 2019), referiam-se, a recolhimento indevido na controlada Tecon Vila do Conde, conforme artigo 6º do Decreto-Lei nº 1.437/75, decorrentes de pagamentos efetuados no período de janeiro de 2014 a abril de 2017.

10. INVESTIMENTOS - CONTROLADORA

a) Composição dos saldos

	31.12.2020	31.12.2019
Ativo não circulante:		
Participações em controladas	404.677	398.460

b) Movimentação dos saldos - a partir de 31 de dezembro de 2019

	Numeral 80 Participações S.A.	Portuário de Veículos S.A.	Pará Empreendimentos Financeiros S.A. (Consolidado)	Santos Brasil Logística S.A.	Terminal de Veículos de Santos S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	207	34	94.206	135.749	168.264	398.460
Aporte de capital	100	30	-	-	-	130
Equivalência patrimonial	(133)	(22)	23.969	(2.026)	1.802	23.590
Dividendo complementar conforme						
AGO de 30 de abril de 2020 (*)	-	-	(3.966)	-	(6.931)	(10.897)
Dividendos propostos (*)	-	-	(5.692)	-	(428)	(6.120)
Passivo atuarial	-	-	490	(973)	(2)	(485)
Outras	-	-	(1)	-	-	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	174	42	109.006	132.750	162.705	404.677

^(*) Os dividendos pagos estão sendo apresentados na "Demonstração de Fluxo de Caixa" na rubrica "Atividade de Investimentos".

c) Movimentação dos saldos - a partir de 31 de dezembro de 2018

	Numeral 80 Participações S.A.	Terminal Portuário de Veículos S.A.	Pará Empreendimentos Financeiros S.A. (Consolidado)	Santos Brasil Logística S.A.	Terminal de Veículos de Santos S.A.	Total
0-14 21 4- 41 4- 2010	1.42	22	70.112	147.420	166,006	294 (00
Saldo em 31 de dezembro de 2018	142	22	70.112	147.428	166.986	384.690
Aporte de capital	200	40	135	-	-	375
Equivalência patrimonial	(135)	(28)	26.246	(991)	9.727	34.819
Dividendo complementar conforme						
AGO de 30 de abril de 2019 (*)	-	-	=	(7.302)	(6.097)	(13.399)
Dividendos mínimos obrigatórios (*)	-	-	(1.322)	-	(2.310)	(3.632)
Passivo atuarial – Assistência						
Médica Complementar	-	-	(965)	(3.386)	(42)	(4.393)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	207	34	94.206	135.749	168.264	398.460

^(*) Os dividendos pagos estão sendo apresentados na "Demonstração de Fluxo de Caixa" na rubrica "Atividade de Investimentos".

d) Informações das controladas - posição em 31 de dezembro de 2020

	Numeral 80 Participações S.A. ^(a)	Terminal Portuário de Veículos S.A. ^(a)	Pará Empreendimentos Financeiros S.A. (Consolidado)	Santos Brasil Logística S.A.	Terminal de Veículos de Santos S.A.
Capital social	1.430	490	84.484	126.374	128.751
Quantidade de ações possuídas:					
Ordinárias	986.986	490.000	84.484.349	115.935.256	204.269.217
Preferenciais	443.014	-	-	115.935.255	-
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(133)	(22)	23.969	(2.026)	1.802
Patrimônio líquido	174	42	109.006	132.750	162.705
Participação no capital social - %	100	100	100	100	100
Participação no patrimônio líquido	174	42	109.006	132.750	162.705
Ativo circulante	168	42	131.153	59.779	46.256
Ativo não circulante	6	-	103.454	179.239	229.833
Total do ativo	174	42	234.607	239.018	276.089
Passivo circulante	-	-	31.067	39.177	10.142
Passivo não circulante	-	-	94.534	67.091	103.242
Total do passivo	-		125.601	106.268	113.384
Receita líquida	-	-	120.007	226.033	42.581
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(133)	(22)	23.969	(2.026)	1.802

⁽a) Companhia com atividade operacional paralisada.

11. IMOBILIZADO

						Controladora						
	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Equipamentos de movimentação de carga	Imobilizações em andamento (*)	Equipamentos de informática	Terrenos	Máquinas, equipamentos e acessórios	Instalações, móveis e utensílios	Veículos	Imóveis	Direito de uso - Aluguéis	Outros itens	Total
Taxa de depreciação (% a.a.)	9,5	8,6	-	20	-	10	10	20	1,7	-	10	
Saldos líquidos em 1º de janeiro de 2019	43	13.036	28.503	3.264	39.943	7.415	1.640	89	1.893		21	95.847
Movimentações												
Aquisições / transferências	-	876	19.926	258	-	166	103	455	-	-	96	21.880
Baixas	-	(75)	-	(1)	-	(1)	(2)	-	-	-	-	(79)
Reclassificações (**)	2.038	(2)	(23.018)	1	-	- (1.022)	- (440)	- (45)	- (22)	-	- (21)	(20.981)
Depreciações Saldos líquidos em 31 de	(2.001)	(2.548)		(1.711)		(1.933)	(449)	(47)	(33)		(21)	(8.743)
dezembro de 2019	80	11.287	25.411	1.811	39.943	5.647	1.292	497	1.860		96	87.924
Saldos em 31 de dezembro de 2019												
Custo Depreciação acumulada	4.092 (4.012)	56.683 (45.396)	25.411	37.807 (35.996)	39.943	27.135 (21.488)	9.530 (8.238)	1.988 (1.491)	1.955 (95)	<u>-</u>	347 (251)	204.891 (116.967)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2019	80	11.287	25.411	1.811	39.943	5.647	1.292	497	1.860		96	87.924
Taxa de depreciação (% a.a.)	9,2	9,6	-	20	-	10	10	20	1,7	6	10	
Saldos líquidos em 1º de janeiro de 2020	80	11.287	25.411	1.811	39.943	5.647	1.292	497	1.860		96	87.924
Movimentações												
Aquisições / transferências	-	15.518	(15.798)	11.808	-	-	98	-	-	2.412	-	14.038
Baixas	-	(106)	- (2.102)	(1)	-	-	-	-	-	-	-	(107)
Reclassificações	(30)	(2.444)	(2.182)	(2.023)	-	(1.885)	(416)	(119)	(35)	(147)	(25)	(2.182) (7.124)
Depreciações Saldos líquidos em	(30)	(2.444)		(2.023)		(1.863)	(410)	(119)	(33)	(147)	(23)	(7.124)
31 de dezembro de 2020	50	24.255	7.431	11.595	39.943	3.762	974	378	1.825	2.265	71	92.549
Saldos em 31 de dezembro de 2020												
Custo	4.092	71.625	7.431	49.611	39.943	27.115	9.604	1.988	1.954	2.412	347	216.122
Depreciação acumulada	(4.042)	(47.370)		(38.016)		(23.353)	(8.630)	(1.610)	(129)	(147)	(276)	(123.573)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2020	50	24.255	7.431	11.595	39.943	3.762	974	378	1.825	2.265	71	92.549

^(*) O valor de adições na rubrica "Imobilizações em andamento" está líquido das transferências efetuadas quando da entrada de bens em operação para os grupos que os representam. (**) Reclassificações, principalmente, para o intangível.

Consolidado

						Consolidado						
	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Equipamentos de movimentação de carga	Imobilizações em andamento (*)	Equipamentos de informática	Terrenos	Máquinas, equipamentos e acessórios	Instalações, móveis e utensílios	Veículos	Imóveis	Direito de uso - Aluguéis	Outros itens	Total
Taxa de depreciação (% a.a.)	5,9 - 9,5	8,6 - 12,6	-	20	-	10	10	20	1,7 - 2,2	18,5 - 37,5	10	
Saldos líquidos em 1º de janeiro de 2019 Movimentações	4.052	42.607	69.163	3.645	66.368	11.682	20.161	89	20.484		24	238.275
Aquisições / transferências		5.485	21.733	2.255		390	139	455		38.314	127	68.898
Baixas	_	(83)	21./33	(1)	_	(2)	(2)	433	_	30.314	12/	(88)
Reclassificações (**)	2.038	(2)	(60.819)	(1)	_	554	(2)	_	_	_	_	(58.228)
Depreciações	(2.474)	(8.105)	-	(1.868)	_	(2.981)	(4.354)	(47)	(539)	(8.407)	(27)	(28.802)
Saldos líquidos em												
31 de dezembro de 2019	3.616	39.902	30.077	4.032	66.368	9.643	15.944	497	19.945	29.907	124	220.055
Saldos em 31 de dezembro de 2019												
Custo	12.880	144.874	30.077	48.661	66.368	45.212	57.564	2.176	27.136	38.314	763	474.025
Depreciação acumulada	(9.264)	(104.972)	-	(44.629)	-	(35.569)	(41.620)	(1.679)	(7.191)	(8.407)	(639)	(253.970)
Saldos líquidos em	3.616	39.902	30.077	4.032	66.368	9.643	15.944	497	19.945	29.907	124	220.055
31 de dezembro de 2019	3.010	39.902	30.077	4.032	00.308	9.043	13.944	497	19.943	29.907	124	220.033
Taxa de depreciação (% a.a.)	5,7 - 9,2	9,6 – 10,3	-	20	-	10	10	20	1,7 - 2,2	6 - 50	10	
Saldos líquidos em 1º de janeiro de 2020	3.616	39.902	30.077	4.032	66.368	9.643	15.944	497	19.945	29.907	124	220.055
Movimentações												
Aquisições / transferências	217	21.166	(9.918)	14.456	-	491	176	-	-	20.501	1	47.090
Baixas	-	(1.577)	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	(1.578)
Reclassificações	(482)	(6.909)	(2.689)	(2.789)	-	(2.877)	(4.195)	(119)	(541)	(10.798)	(33)	(2.689) (28.743)
Depreciações Saldos líquidos em	(482)	(0.909)		(2.789)		(2.877)	(4.193)	(119)	(341)	(10.798)	(33)	(28.743)
31 de dezembro de 2020	3.351	52.582	17.470	15.698	66.368	7.257	11.925	378	19.404	39.610	92	234.135
Saldos em 31 de dezembro de 2020												
Custo	13.097	159.958	17.470	63.114	66.368	45.684	57.715	2.176	27.135	58.815	763	512.295
Depreciação acumulada	(9.746)	(107.376)		(47.416)		(38.427)	(45.790)	(1.798)	(7.731)	(19.205)	(671)	(278.160)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2020	3.351	52.582	17.470	15.698	66.368	7.257	11.925	378	19.404	39.610	92	234.135
31 de dezembro de 2020		22.302		12.370		,.237	11.725		17	37.010		2333

^(*) O valor de adições na rubrica "Imobilizações em andamento" está líquido das transferências efetuadas quando da entrada de bens em operação para os grupos que os representam. (**) Reclassificações, principalmente, para o intangível.

Os custos dos empréstimos e financiamentos capitalizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$4.665 referentes aos empréstimos e financiamentos não diretamente atribuíveis as imobilizações da Companhia com taxa média de juros de 3,98%. Em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$3.243 eram compostos por: (i) R\$323 referente aos empréstimos e financiamentos diretamente atribuíveis a imobilizações da controlada Tecon Vila do Conde; e (ii) R\$2.920 referente aos não diretamente atribuíveis da Companhia com taxa média de juros de 7,30% a.a.

A Companhia possui equipamento que foi dado em garantia ao financiamento da respectiva aquisição (Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais - FINAME). O valor de custo desse ativo foi de R\$298. Além dessas garantias, a Companhia também possui um equipamento do tipo guindaste sobre rodas ("*Rubber Tyred Gantry* – RTG"), dado em garantia na Ação Trabalhista nº 369/03 em andamento, que, em 31 de dezembro de 2020, tinha o valor contábil de R\$520.

12. INTANGÍVEL

12. IIVITAIVOIVEE						Controladora				
						Vida útil definida				
				Direito de exp		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Softwares	Outros intangíveis	
	Tecon Santos	Tecon Imbituba	TCG Imbituba	Saboó (**)	Concessão da Santos-Brasil S.A.	Concessão da Pará Empreendimentos	Concessão da TCG Imbituba	Sistema de processamento de dados	Intangível em andamento	Total
Taxa de amortização (% a.a.)	5,3	4,7	4,6	-	3,1	6,3	4,4	20	-	
Saldos líquidos em 1º de janeiro de 2019 Movimentações	847.880	622.688	11.960		71.884	2.537	11.037	431	3.120	1.571.537
Aquisições / transferências Reclassificações (*) Amortizações	39.352 (1.153) (37.889)	38.626 28 (46.277)	268 (1) (912)	- - -	(2.486)	(172)	(828)	75 4 (149)	79.635 22.102	157.956 20.980 (88.713)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2019	848.190	615.065	11.315		69.398	2.365	10.209	361	104.857	1.661.760
Saldos em 31 de dezembro de 2019 Custo Amortização acumulada Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2019	1.604.227 (756.037) 848.190	1.001.328 (386.263) 615.065	19.566 (8.251) 11.315		321.264 (251.866) 69.398	37.760 (35.395) 2.365	18.983 (8.774) 10.209	22.518 (22.157) 361	104.857	3.130.503 (1.468.743) 1.661.760
Taxa de amortização (% a.a.)	4,3	4,7	4,7	60,9	3,1	6,3	4,4	20	-	1.001.700
Saldos líquidos em 1º de janeiro de 2020 Movimentações	848.190	615.065	11.315		69.398	2.365	10.209	361	104.857	1.661.760
Aquisições / transferências Baixa Reclassificações Amortizações	298.158 (1.829) - (45.596)	31.835 - (48.669)	294 - - (935)	5.011 - (3.052)	- - (2.484)	- - (172)	- - (828)	5.758 - 622 (770)	95.957 - 1.561	437.013 (1.829) 2.183 (102.506)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2020	1.098.923	598.231	10.674	1.959	66.914	2.193	9.381	5.971	202.375	1.996.621
Saldos em 31 de dezembro de 2020 Custo	1.862.390	1.033.165	19.860	5.011	321.264	37.760	18.983	28.897	202.375	3.529.705
Amortização acumulada	(763.467)	(434.934)	(9.186)	(3.052)	(254.350)	(35.567)	(9.602)	(22.926)	-	(1.533.084)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2020	1.098.923	598.231	10.674	1.959	66.914	2.193	9.381	5.971	202.375	1.996.621

^(*) Reclassificações do imobilizado.
(**) Direito de exploração com vigência de 6 (seis) meses, renovado por mais 6 (seis) meses a partir de 12 de novembro de 2020.

	Consolidado												
		Vida útil definida							Vida útil indefinida				
				Di	ireito de exp	loração (a)				Softwares	Outros intangíveis	Ágio nas aquisições (b)	
	Tecon Santos	Tecon Imbituba	TCG Imbituba	Saboó (***)	Tecon Vila do Conde	Terminal de Veículos/ TEV	Concessão da Santos-Brasil S.A.	Concessão da Pará Empreendimentos	Concessão da TCG Imbituba	Sistema de processamento de dados	Intangível em andamento	Santos Brasil Logística (*)	Total
Taxa de amortização (% a.a.)	5,3	4,7	4,6	-	7,4	4,2	3,1	6,3	4,4	20	-	-	
Saldos líquidos em 1º de janeiro de 2019	847.880	622.688	11.960		17.356	235.736	71.884	2.536	11.037	650	3.120	39.465	1.864.312
Movimentações													
Aquisições / transferências	39.352	38.626	268	-	8.901	9.618	-	-	-	75	88.635	-	185.475
Reclassificações (**)	(1.153)	28	(1)	-	36.941	(554)	-	-	-	649	22.317	-	58.227
Amortizações	(37.889)	(46.277)	(912)		(2.777)	(15.225)	(2.486)	(171)	(828)	(283)			(106.848)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2019	848.190	615.065	11.315		60.421	229.575	69.398	2.365	10.209	1.091	114.072	39.465	2.001.166
Saldos em 31 de dezembro de 2019													
Custo	1.604.227	1.001.328	19.566	_	103.659	360.253	321.264	37.760	18.983	32.202	114.072	47.576	3.660.890
Amortização acumulada	(756.037)	(386.263)	(8.251)	-	(43.238)	(130.678)	(251.866)	(35.395)	(8.774)	(31.111)	-	(8.111)	(1.659.724)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2019	848.190	615.065	11.315	-	60.421	229.575	69.398	2.365	10.209	1.091	114.072	39.465	2.001.166
Taxa de amortização (% a.a.)	4,3	4,7	4,7	60,9	7,4	4,3	3,1	6,3	4,4	20	-	-	
Saldos líquidos em 1º de janeiro de 2020	848.190	615.065	11.315		60.421	229.575	69.398	2.365	10.209	1.091	114.072	39.465	2.001.166
Movimentações													
Aquisições / transferências	298.158	31.835	294	5.011	8.735	11.175	-	-	-	5.758	100.608	-	461.574
Baixa	(1.829)	-	-	-	(299)	-	-	-	-	-	-	-	(2.128)
Reclassificações	-	-	-	-	261	-	-	-	-	868	1.561	-	2.690
Amortizações	(45.596)	(48.669)	(935)	(3.052)	(4.940)	(15.985)	(2.484)	(172)	(828)	(959)			(123.620)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2020	1.098.923	598.231	10.674	1.959	64.178	224.765	66.914	2.193	9.381	6.758	216.241	39.465	2.339.682
Saldos em 31 de dezembro de 2020													
Custo	1.862.390	1.033.165	19.860	5.011	106.816	371.429	321.264	37.760	18.983	38.827	216.241	47.576	4.079.322
Amortização acumulada	(763.467)	(434.934)	(9.186)	(3.052)	(42.638)	(146.664)	(254.350)	(35.567)	(9.602)	(32.069)		(8.111)	(1.739.640)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2020	1.098.923	598.231	10.674	1.959	64.178	224.765	66.914	2.193	9.381	6.758	216.241	39.465	2.339.682

Amortização acumulada até 31 de dezembro de 2008. Reclassificações do imobilizado.

^(***) Direito de exploração com vigência de 6 (seis) meses, renovado por mais 6 (seis) meses a partir de 12 de novembro de 2020.

(a) Direitos de exploração

Os direitos de exploração são referentes às parcelas que compuseram os valores pagos pela exploração comercial das instalações portuárias relacionadas, Tecon 1 Santos, desde 29 de novembro de 1997, Tecon Imbituba, desde 7 de abril de 2008, TCG Imbituba, desde 13 de fevereiro de 2006, e Saboó, desde 15 de maio de 2020, e sendo amortizados pelos prazos dos respectivos contratos de arrendamento.

A controlada Terminal de Veículos de Santos S.A. foi declarada a vencedora da licitação do Terminal de Veículos/TEV e, no ato da assinatura do contrato, efetuou o pagamento inicial de R\$133.495, além dos custos com a licitação, no montante de R\$4.711, e em 4 de janeiro de 2010 efetuou o pagamento final, no montante de R\$85.287, assumindo nessa mesma data as operações do Terminal de Veículos/TEV, mediante o Termo de Entrega e Recebimento da Área.

Além dos valores acima descritos, a Companhia e suas controladas reconheceram no ativo intangível às parcelas dos arrendamentos e as parcelas de MMC, de todos os contratos de arrendamento, incluindo sua controlada indireta Tecon Vila do Conde, e sendo amortizados pelos prazos dos respectivos contratos de arrendamento.

No exercício de 2006, os antigos acionistas da então controlada Santos-Brasil outorgaram opções de compra para suas ações, que foram exercidas por terceiros, com ágio de R\$321.264. No mesmo exercício, a então controlada Santos-Brasil procedeu à incorporação reversa das empresas adquirentes das opções de compra, incluindo o referido ágio, o qual foi amortizado até 31 de dezembro de 2008 tendo como base seu aproveitamento fiscal em cinco anos, conforme as regras legais aplicáveis. A partir de 1º de janeiro de 2009, segundo a orientação técnica OCPC 02 - Esclarecimentos sobre as Demonstrações Contábeis de 2008, esse ágio, fundamentado na expectativa de rentabilidade futura durante o prazo do contrato de arrendamento do Tecon 1 Santos, foi considerado com vida útil definida e sua amortização irá acompanhar o prazo residual do contrato de arrendamento.

A aquisição do Tecon Vila do Conde foi consumada em 9 de abril de 2008, por meio da controlada Nara Valley, pelo montante de R\$45.000, que, comparado com a situação líquida patrimonial contábil na data de aquisição, gerou ágio no valor de R\$37.760. Essa transação ocorreu por meio da aquisição de 75% das ações ordinárias representativas do capital social da Pará Empreendimentos Financeiros S.A., que detém 100% das ações ordinárias representativas do capital social do Tecon Vila do Conde.

O fundamento econômico do ágio na aquisição do Tecon Vila do Conde é o de expectativa de rentabilidade futura durante o prazo de arrendamento do Terminal de Contêineres de Vila do Conde, sendo amortizado no prazo residual desse contrato.

A aquisição de 100% das ações ordinárias representativas do capital social da então Union, na época arrendatária do TCG Imbituba, por meio da então controlada Tremarctos Participações S.A., foi acordada pelo montante de R\$25.000, gerando ágio de R\$18.983.

O fundamento econômico do ágio de aquisição do TCG Imbituba é o de expectativa de rentabilidade futura durante o prazo do contrato de arrendamento do referido terminal e está sendo amortizado no prazo residual desse contrato.

(b) Ágio nas aquisições

A aquisição da Santos Brasil Logística, na época denominada Mesquita, foi consumada em 1º de novembro de 2007, pelo montante de R\$95.000, que, comparado com a situação líquida patrimonial contábil, gerou ágio no valor de R\$47.576.

O fundamento econômico do ágio de aquisição da Santos Brasil Logística é o de expectativa de rentabilidade futura e, até 31 de dezembro de 2008, foi amortizado tendo como base o seu aproveitamento fiscal em cinco anos, conforme as regras legais aplicáveis. A partir de 1º de janeiro de 2009, sua amortização foi interrompida, tendo em vista que as operações relacionadas não têm prazo definido; todavia, sua recuperação é testada anualmente e, se necessária, uma provisão é registrada.

Para o propósito de teste de redução ao valor recuperável, o ágio foi alocado ao segmento de negócio de logística - Santos Brasil Logística, por corresponder ao nível mais baixo da UGC. O ágio é monitorado para os propósitos da Administração interna, nunca acima dos segmentos operacionais da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, foi efetuado teste de recuperação, com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados (valor em uso) da UGC considerando o orçamento anual para o exercício de 2021 e o planejamento de longo prazo até 2030 + perpetuidade, elaborado para a controlada Santos Brasil Logística, a qual representa o segmento de negócio de logística, com as seguintes premissas mais relevantes:

• Variação dos volumes de armazenagem alfandegada recuperando os patamares antes da pandemia em dois anos;

	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Taxa de crescimento dos próximos 5 anos:	9,2%	12,9%	2,5%	0,0%	0,0%

- Projeção de manutenção de volumes no Centro de Distribuição com crescimento de 1,2% em 2021 e 2,5% em 2023;
- Em 2022 as unidades de Transportes consolidada voltarão com a volumetria realizada em 2019;
- Concentração nas ações em custos com ganhos de eficiência e renegociações com clientes (tarifas ou mix de cargas);
- Taxa real de desconto aplicada no conceito de fluxo de caixa descontado, tendo o *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* EBITDA (LAJIDA) como fluxo de entrada de recursos e o valor em uso dos bens ao ativo imobilizado e intangível como fluxos de saída de recursos;
- Na data-base de 31 de dezembro de 2020 foi tomado o montante dos ativos operacionais, no qual está inserido o valor líquido do ágio.

	31.12.2020	31.12.2019
Taxa de desconto:	7,48%	5,91%

A taxa de desconto foi estimada através de estudos de entidades que acompanham a Companhia com dados de mercados atualizados até dezembro de 2020.

O valor recuperável estimado da unidade logística é superior ao valor dos ativos operacionais em 31 de dezembro de 2020, nos quais está inserido o ágio. A Administração não espera impacto quanto ao valor recuperável, com base nas premissas adotadas / utilizadas para o cálculo.

(c) Perdas por desvalorização de ativo

Em 31 de dezembro de 2020, foi efetuado teste de recuperação, na UGC Tecon Imbituba, com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados (valor em uso) da UGC considerando o orçamento anual para o exercício de 2021 e o planejamento de longo prazo até 2033, elaborado para a filial operacional Tecon Imbituba, com as seguintes premissas mais relevantes:

• Crescimento dos volumes de operações de cais e armazenagem alfandegada, crescendo com a estimativa das operações dos grandes navios a partir de 2023;

	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Taxa de crescimento dos próximos 5 anos:	10,3%	10,5%	148,4%	7,1%	7,2%

- Gestão de custos com foco no crescimento de eficiência e redução dos custos unitários;
- Taxa real de desconto aplicada no conceito de fluxo de caixa descontado, tendo o *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* EBITDA como fluxo de entrada de recursos e o valor em uso dos bens ao ativo imobilizado e intangível como fluxos de saída de recursos:
- Na data-base de 31 de dezembro de 2020 foi tomado o montante dos ativos operacionais, no qual está inserido o valor líquido do direito de exploração.

	31.12.2020	31.12.2019
Taxa de desconto:	8,48%	6,50%

A taxa de desconto foi estimada através de estudos de entidades que acompanham a Companhia com dados de mercados atualizados até dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2015, o valor recuperável estimado na filial operacional Tecon Imbituba foi inferior em R\$30.639 ao valor dos ativos operacionais de R\$412.076, nos quais está inserido o direito de exploração. De 2016 a 2020, o valor recuperável estimado da filial operacional Tecon Imbituba eram superiores ao valor dos ativos operacionais nos quais está inserido direito de exploração, líquido do ajuste realizado em 2015. A Administração não espera impacto quanto ao valor recuperável, com base nas premissas adotadas / utilizadas para o cálculo.

Em 31 de dezembro de 2020, as demais UGC, Tecon Santos, Terminal de Carga Geral, Terminal de Veículos/TEV e Tecon Vila do Conde, também foram testadas, tendo como base a mesma metodologia de cálculo apresentada anteriormente e o resultado foi que o valor recuperável estimado é superior ao valor desses ativos.

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

				Contro	ladora	Moeda da
	Juros	Atualizações	Amortização	31.12.2020	31.12.2019	Transação
Moeda nacional:						
FINAME	TJLP + 5,50% a.a.	URTJLP	Mensal	38	115	R\$
NCE (a)	2,75% a.a.	CDI	Semestral	60.104	60.028	R\$
				60.142	60.143	
Total				60.142	60.143	
(-) Parcelas de curto prazo				(40.142)	(40.104)	
Parcelas de longo prazo				20.000	20.039	
				0 1	. 1 1	
	Juros	A tuoligo o≅ og	A mantina a ~ a	Consol 31.12.2020	31.12.2019	Moeda da
	Juros	Atualizações	Amortização	31.12.2020	31.12.2019	Transação
Moeda nacional:						
FINAME	TJLP + 5,50% a.a.	URTJLP	Mensal	38	115	R\$
FINAME	TLP + 4,60% a.a.	UMSELIC	Mensal	1.404	2.011	R\$
NCE (a)	2,75% a.a.	CDI	Semestral	60.104	60.028	R\$
				61.546	62.154	
Moeda estrangeira:						
FINIMP (*)	EURIBOR + 3,02% a.a.	Variação cambial	Semestral	17.273	15.771	€
		Cambiai		17.273	15.771	C
Total				78.819	77.925	
(-) Parcelas de curto prazo				(45.864)	(44.387)	
Parcelas de longo prazo				32.955	33.538	

^(*) O FINIMP da controlada Tecon Vila do Conde possui covenants.

(a) Em 22 de junho de 2018 foi celebrado o aditamento da operação NCE - Nota de Crédito à Exportação com o Banco Itaú alterando o vencimento de junho de 2020 para junho de 2021, referente captação de R\$100.000, realizada em 21 de junho de 2017. Também houve alteração no percentual da taxa acrescida do CDI, alterando de 2,00% a.a. para 1,85% a.a.

Em 22 de junho de 2020 foi celebrado o segundo aditivo da operação NCE - Nota de Crédito à Exportação com o Banco Itaú prorrogando o prazo final da dívida de junho de 2021 para junho de 2022. A taxa acrescida do CDI também foi alterada de 1,85% a.a. para 2,75% a.a.

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira têm os juros acrescidos do IRRF na remessa, conforme previsão contratual.

A movimentação de empréstimos e financiamentos está demonstrada no quadro a seguir:

	Contro	oladora	Consolidado		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	
Saldo inicial	60.143	205.347	77.925	227.395	
Captação	-	-	-	-	
Juros e custos apropriados	2.150	9.291	3.054	9.828	
Juros capitalizados	1.022	2.920	1.022	3.243	
Variação monetária e cambial	-	2.176	5.979	2.581	
(-) Amortização da dívida	(76)	(142.380)	(5.184)	(147.006)	
(-) Juros pagos ^(*)	(3.097)	(17.211)	(3.977)	(18.116)	
Saldo final	60.142	60.143	78.819	77.925	

^(*) Os juros pagos estão sendo apresentados na "Demonstração de Fluxo de Caixa" na rubrica "Atividade de Financiamentos".

O FINIMP da controlada Tecon Vila do Conde, possui *covenant*, a ser apurado pela Companhia, decorrente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, cujo quociente deverá ser igual ou inferior a 2,5 (vezes), tendo por base as Demonstrações Contábeis Consolidadas auditadas da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice ("covenants") estava sendo atendido, conforme segue:

	Consolidado
	31.12.2020
Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	643.861
Outras aplicações financeiras	426.598
Passivo	
Empréstimos e financiamentos	78.819
Debêntures	354.375
Arrendamento mercantil	42.357
Dívida líquida	(594.908)
EBITDA (LAJIDA) dos últimos 12 meses	211.894
Dívida líquida / EBITDA (LAJIDA) igual ou inferior a 2,5 vezes	(2,8)

Garantias

• Garantias concedidas

	Vencimento	Moeda	Garantias
FINAME	Junho/21	R\$	Equipamento objeto da transação ^(a)
FINAME	Fevereiro/23	R\$	Equipamento objeto da transação ^(a)
FINAME	Abril/23	R\$	Equipamento objeto da transação ^(a)

⁽a) Conforme nota explicativa nº 11.

Os demais empréstimos e financiamentos não possuem garantias.

• Garantias obtidas

Na data-base de 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía nenhuma garantia tomada decorrente das operações em aberto nem de nenhuma outra operação existente.

Controladora

Em 31 de dezembro de 2020, a dívida de longo prazo tinha a seguinte estrutura de vencimento:

				Controladora
				2022
NCE				20.000
		Cons	olidado	
	2022	2023	2024	Total

	2022	2023	2024	Total
NCE	20.000	-	-	20.000
FINAME	622	151	-	773
FINIMP	4.873	4.873	2.436	12.182
Total	25.495	5.024	2.436	32.955

14. DEBÊNTURES

				Controladora	
	Juros	Atualizações	Amortização	31.12.2020	31.12.2019
Debêntures	0,70% a 1,00% a.a.	CDI	Anual	298.376	299.985
(-) Parcelas de curto prazo Parcelas de longo prazo				(2.191) 296.185	(4.645) 295.340
				Consol	idado
	Juros	Atualizações	Amortização	Consol 31.12.2020	31.12.2019
Debêntures	Juros 0,70% a 1,00% a.a.	Atualizações CDI	Amortização Anual		
Debêntures Debêntures				31.12.2020	31.12.2019
	0,70% a 1,00% a.a.	CDI	Anual	31.12.2020 298.376	31.12.2019 299.985
	0,70% a 1,00% a.a.	CDI	Anual	31.12.2020 298.376 55.999	31.12.2019 299.985 58.486

(a) Em 20 de fevereiro de 2019, foi aprovado pelo Conselho de Administração a realização da 4ª emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 séries, da espécie quirografária, no montante total de R\$300.000.

Em 26 de abril de 2019, foi finalizado o Procedimento de *Bookbuilding* e em 30 de abril de 2019 a operação foi liquidada. A tabela abaixo apresenta um resumo contendo as condições finais obtidas e a alocação das Debêntures entre as séries da Emissão:

Série	Vencimento	Taxa final (Bookbuilding)	Volume Alocado (R\$)
1ª Série	25 de março de 2024	CDI + 0.70% a.a.	100.000
2ª Série	25 de março de 2026	CDI + 1,00% a.a.	200.000

(b) Em 25 de outubro de 2019, foi aprovado em assembleia geral extraordinária de acionistas da controlada indireta Tecon Vila do Conde, a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no montante total de R\$60.000. As debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2° da Lei n° 12.431, de 24 de junho de 2011.

Em 26 de agosto de 2019, o Conselho de Administração da controladora Santos Brasil deliberou a concessão de garantia para essa emissão. A operação foi liquidada em 03 de dezembro de 2019.

A tabela abaixo apresenta um resumo contendo as condições finais das Debêntures:

Série	Vencimento	Taxa final	Volume Alocado (R\$)
Série única	17 de novembro de 2031	IPCA + 4,20% a.a.	60.000

A movimentação das debêntures está demonstrada no quadro a seguir:

	Controladora		Conso	lidado
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Saldo inicial	299.985	_	358.471	
Captação	-	300.000	-	360.000
(-) Custo das captações	(15)	(5.228)	(317)	(7.234)
Valor líquido captado	299.970	294.772	358.154	352.766
Juros e custos apropriados	8.211	13.885	10.876	14.086
Juros capitalizados	3.643	-	3.643	-
Variação monetária s/ principal	-	-	2.611	291
(-) Amortização da dívida	-	-	(5.097)	-
(-) Juros pagos ^(*)	(13.448)	(8.672)	(15.812)	(8.672)
Saldo final	298.376	299.985	354.375	358.471

^(*) Os juros pagos estão sendo apresentados na "Demonstração de Fluxo de Caixa" na rubrica "Atividade de Financiamentos".

Com base na cláusula 6.27.2, inciso XXI, da Escritura da Quarta Emissão da Santos Brasil e na cláusula 7.1.2, inciso II, da Escritura da Primeira Emissão da Convicon, a não observância do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA ajustado (conforme definido abaixo), que deverá ser igual ou inferior a 3,0 vezes, poderá acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures. O índice financeiro deve ser apurado trimestralmente, tendo por base as Demonstrações Contábeis Consolidadas da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020 o índice financeiro estava sendo atendido, conforme segue:

	Consolidado 31.12.2020
Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	643.861
Outras aplicações financeiras	426.598
Passivo	
Empréstimos e financiamentos	78.819
Debêntures	354.375
Arrendamento mercantil	42.357
Dívida líquida	(594.908)
EBITDA ajustado (*)	140.283
Dívida líquida / EBITDA ajustado igual ou inferior a 3,0 vezes	(4,2)

^(*) Para fins de apuração do índice financeiro, "EBITDA ajustado" significa, com base nas Demonstrações Contábeis Consolidadas da Companhia relativas aos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores, o resultado de EBITDA menos os pagamentos sobre obrigações com poder concedente (demonstração do fluxo de caixa) referente às parcelas fixa e variável mínima dos contratos de arrendamento.

15. PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS E CÍVEIS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia e suas controladas estão expostas a certos riscos, representados em processos tributários, trabalhistas e cíveis, que são provisionados nas demonstrações contábeis em virtude de serem considerados como de chance de perda provável. O procedimento de determinação dos processos provisionados é considerado adequado pela Administração, levando em consideração vários fatores, incluindo (mas não se limitando) a opinião dos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas, a natureza dos processos e a experiência histórica.

Os valores provisionados relativos às contingências em discussão judicial eram:

	Contro	ladora
	31.12.2020	31.12.2019
Provisão trabalhista (a) Provisão para processo Fator Acidentário de Prevenção - FAP (b) Outros processos (d) Total	21.061 8.886 4.405 34.352	16.124 9.554 3.486 29.164
	Consol	idado
	31.12.2020	31.12.2019
Provisão trabalhista (a) Provisão para processo FAP (b) Outros processos (d)	22.660 11.405 7.643	18.491 12.026 6.976
Total	41.708	37.493

Os valores dos depósitos judiciais eram:

	Controladora	
	31.12.2020	31.12.2019
Relativos às contingências:		
Processos trabalhistas (a)	4.168	4.365
Processo FAP (b)	5.735	5.639
Processo CADE - multa (c)	2.338	2.310
Processo CADE - faturamento TRA (c)	213.798	200.802
Outros processos (d)	1.157	1.053
Outros depósitos judiciais (e)	40.277	41.610
Subtotal	267.473	255.779
D. 1.4:		
Relativo a fornecedor:	15.083	15 002
SCPar Porto de Imbituba S.A. ("SCPar") (f)	13.083	15.083 3.908
OGMO - Órgão de Gestão de Mão de Obra (g)	28.261	
Subtotal		18.991
Total	295.734	274.770
	Consol	idado
	31.12.2020	31.12.2019
Relativos às contingências:		
Processos trabalhistas (a)	4.681	5.386
Processo FAP (b)	7.200	7.080
Processo CADE - multa (c)	2.338	2.310
Processo CADE - faturamento TRA (c)	213.798	200.802
Outros processos (d)	1.157	1.053
Outros depósitos judiciais (e)	46.849	48.779
Subtotal	276.023	265.410
Relativo a fornecedor:		
SCPar (f)	15.083	15.083
OGMO (g)	13.178	3.908
Subtotal	28.261	18.991
	304.284	284.401
Total	307.204	207.701

(a) Referem-se a processos de responsabilidade: (i) da filial operacional Tecon Santos, provisionados no montante de R\$21.061, para os quais existem depósitos judiciais de R\$4.168 e 42 seguros garantindo o montante de R\$157.687; (ii) da controlada Santos Brasil Logística, provisionados no montante de R\$1.470, para os quais existem depósitos judiciais de R\$493 e 1 seguro garantindo o montante de R\$190; e (iii) da controlada Tecon Vila do Conde, provisionados no montante de R\$129, para os quais existem depósitos judiciais de R\$20 e 3 seguros garantindo o montante de R\$2.387.

- (b) O provisionamento refere-se às impugnações administrativas apresentadas perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em razão da nova sistemática de cálculo da contribuição previdenciária, baseada na criação de índice multiplicador denominado FAP, calculado principalmente com base no número de acidentes do trabalho ocorridos nas empresas e de afastamentos de funcionários em comparação com as empresas que exercem a mesma atividade econômica (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE). Diante da manutenção da cobrança, foi ajuizada medida cautelar requerendo autorização para o depósito judicial e suspensão da exigibilidade do crédito tributário referente ao FAP do ano 2010. A liminar foi deferida autorizando o depósito integral dos créditos da controladora, no montante de R\$8.886, e de suas controladas composto de: (i) R\$2.209 - Santos Brasil Logística; (ii) R\$193 - Tecon Vila do Conde; e (iii) R\$117 -Terminal de Veículos/TEV. Posteriormente, foi ajuizada ação ordinária para discussão da constitucionalidade e legalidade do FAP. Também foram ajuizadas ações ordinárias referentes ao FAP do ano 2011 da Santos Brasil Logística e ao FAP de 2012 da Santos Brasil Participações S.A., visando à suspensão da exigibilidade do débito mediante a realização de depósitos judiciais.
- (c) Os depósitos relacionados ao CADE referem-se ao processo que tramitou nesse órgão sobre acusação de possíveis condutas infringentes à ordem econômica, envolvendo várias empresas exploradoras de cais arrendado ou administração privada, inclusive a filial operacional Tecon Santos.

A questão debatida referia-se à legalidade da cobrança feita aos Terminais Retroportuários Alfandegados - TRAs pelos serviços de segregação e entrega de contêineres. Esse processo foi julgado, e a Companhia foi condenada no âmbito do CADE a: (i) multa pecuniária; e (ii) interrupção da cobrança feita aos TRAs. A filial operacional Tecon Santos ingressou com medida judicial e obteve liminar para retomar a cobrança mediante depósitos judiciais integrais dos valores cobrados e do valor integral da multa pecuniária aplicada pelo CADE, o que foi feito, resultando em depósitos judiciais nos valores de R\$145.179 e R\$2.338, respectivamente. A filial operacional Tecon Santos ingressou com duas outras medidas judiciais para suspender a exigibilidade dos tributos decorrentes do faturamento depositado em juízo: (i) uma ação na Justiça Federal, que engloba o PIS, a COFINS, o IRPJ e a CSLL; e (ii) outra que tramita na Comarca do Guarujá, englobando o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, com valores totais já depositados de R\$68.619. Os impostos incidentes sobre o faturamento TRA, no montante de R\$57.836 (R\$53.572 em 31 de dezembro de 2019), estão classificados no passivo não circulante.

A mencionada ação judicial foi julgada em primeira instância de forma parcialmente favorável à Companhia em 4 de setembro de 2013, pois decisão anulou a decisão do CADE no que se refere ao impedimento da cobrança dos serviços de segregação e entrega, mas manteve a multa imposta por entender que teria o CADE exercido a sua competência normativa. Quanto à proibição da cobrança, a decisão afirmou ser nula a decisão do CADE, pois a competência de regular o setor portuário é exclusiva da ANTAQ. Essa competência foi corretamente exercida pela CODESP por meio das Decisões DIREXE nº 371.2005 e nº 50.2006 definindo os valores máximos dos serviços a que se referem à lide.

A Companhia interpôs Embargos de Declaração requerendo que fosse apreciada a continuidade dos depósitos judiciais das cobranças dos serviços até o trânsito em julgado da ação e dos depósitos judiciais dos tributos, além de outras questões reflexas. Os Embargos de Declaração foram julgados e publicados em 4 de novembro de 2013 e a decisão autorizou apenas que continuassem os depósitos dos tributos incidentes em face da cobrança dos serviços, mas não autorizou os depósitos judiciais dos valores das faturas emitidas pela Companhia.

Dessa decisão judicial resultaram os seguintes efeitos para a Companhia: (i) passou a dispor dos valores faturados, que não mais deverão ser depositados; (ii) cobrou os valores retroativos de faturamentos que estavam represados; e (iii) requereu judicialmente o levantamento dos depósitos judiciais dos serviços. Também, os assessores jurídicos da Companhia no processo passaram a classificar o processo judicial como de "perda remota" até o trânsito em julgado, principalmente considerando que a decisão de primeiro grau se referiu à incompetência normativa do CADE sobre a matéria.

Quanto ao levantamento dos depósitos judiciais dos serviços faturados e recebidos até a sentença, a magistrada de primeiro grau proferiu decisão contrária, que foi mantida pelo TRF ao negar antecipação de tutela recursal no Agravo de Instrumento por entender inexistir, neste momento processual, o "periculum in mora", justificando: (i) a possibilidade de recurso pelas partes; e (ii) não estar afetando a situação de liquidez a não disponibilidade desses valores para a Companhia.

Assim, em razão do exposto acima e ainda considerando que os serviços prestados a três TRAs, dois deles litisconsortes no processo e o terceiro contestando judicialmente a cobrança, a Companhia efetuou, em 2013, a reversão parcial da provisão para contingências constituída até a sentença, excluindo dessa reversão os valores relacionados a esses TRAs.

Em 26 de março de 2015 foi publicado o acórdão em que a Colenda 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo, julgou o reexame necessário (recurso do próprio juiz) e as apelações interpostas pelas partes, decidiu, por unanimidade: (i) dar provimento à remessa oficial, dar provimento parcial ao recurso da Companhia para o fim de anular a decisão do CADE e a consequente imposição de multa; (ii) negar provimento aos recursos do CADE; (iii) dar provimento ao recurso da União Federal para excluí-la da lide; e (iv) julgar prejudicado o pedido formulado na inicial em face da CODESP.

Foram opostos Embargos de Declaração pela Companhia, CADE e Marimex, sendo em 05/2016 publicado acórdão acolhendo parcialmente os embargos opostos pela Marimex e rejeitando os opostos pela Companhia e CADE. A Companhia, CADE e Marimex interpuseram Recurso Especial e a Marimex interpôs também Recurso Extraordinário. Os Recursos Especiais interpostos pela Marimex e o CADE foram admitidos e aguardam os respectivos julgamentos perante o Superior Tribunal de Justiça. O Recurso Especial e o Recurso Extraordinário interposto, respectivamente, pela Companhia e Marimex não foram admitidos. Atualmente, aguarda-se decisão no Agravo de Despacho Denegatório do Recurso Extraordinário interposto pela Marimex.

Com relação à medida cautelar 0008783-19.2005.4.03.6100, em 07 de dezembro de 2017, o processo foi julgado extinto, sem resolução do mérito, em razão da perda superveniente do interesse de agir, de acordo com o art. 267, VI, do CPC/1973, prejudicadas as apelações. O acórdão foi publicado em 25 de abril de 2018, tendo sido certificado o trânsito em julgado em 11 de dezembro de 2018.

Assim, em razão do exposto acima e considerando as chances remotas de perdas por seus assessores jurídicos externos, a Companhia, no exercício de 2015, efetuou a reversão da parcela remanescente da provisão para contingências constituída até a sentença retromencionada.

- (d) O provisionamento consolidado, no montante de R\$7.643, refere-se, principalmente: (i) à ação regressiva da seguradora responsável pela indenização ao cliente, em razão de danos causados à carga armazenada, no montante de R\$1.493; (ii) à Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU da Prefeitura Municipal de Santos, no montante de R\$2.764; (iii) auto de infração da União Federal , no montante de R\$200; (iv) ação anulatória de débitos fiscais, no montante de R\$1.643; e (v) outros processos, no montante de R\$1.543.
- (e) Os depósitos judiciais classificados como outros, relacionados à controladora, estão compostos de: (i) depósito referente ao alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS nos exercícios de 1999 a 2003, nos montantes de R\$1.513 e R\$9.589, respectivamente, cujas provisões foram estornadas; (ii) questionamento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF sobre a transferência dos empréstimos no processo de incorporação, no valor de R\$2.920; (iii) depósito referente a tributos federais que impediam a emissão da Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no valor de R\$17.460; (iv) depósito de INSS e de imposto de renda sobre o Plano de Demissão Voluntária - PDV e do Fundo de Natureza Não Salarial do Sindicato dos Estivadores -SINDESTIVA de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão, no valor de R\$1.685; e (v) outros depósitos nas esferas tributária e civil, no valor de R\$7.110. Os depósitos judiciais classificados como outros nas companhias controladas são relacionados a: (i) controlada Santos Brasil Logística, referem-se a execuções fiscais de tributos federais que impediam a obtenção da Certidão Negativa da Dívida Ativa, no montante de R\$3.383 e a processos trabalhistas, no montante de R\$1.024; (ii) controlada Tecon Vila do Conde, referem-se a processos trabalhistas, no montante de R\$573, outros depósitos nas esferas tributária e civil, no montante de R\$1.578, e a bloqueios judiciais, no montante de R\$7; e (iii) controlada Numeral 80, referem-se a bloqueios judiciais, no montante de R\$7.
- (f) Em 26 de novembro de 2012, foi celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina o Convênio de Delegação nº 01/2012, pelo qual a União delegou a administração e a exploração do Porto de Imbituba para a SCPAR, uma Sociedade de Propósito Específico-SPE, a partir de 25 de dezembro de 2012. A Companhia Docas de Imbituba S.A., administradora anterior, moveu processo contra a ANTAQ e a União, pleiteando a manutenção da vigência do seu contrato de concessão até dezembro de 2016. A Companhia, diante dessa situação, decidiu efetuar os pagamentos das suas obrigações relacionadas aos seus contratos de exploração do Terminal de Contêineres e do Terminal de Carga Geral naquele porto e propôs ação de consignação em pagamento para depósito, no montante de R\$23.774. Em julho de 2014, a SCPAR Porto de Imbituba, através de deferimento judicial levantou o valor de R\$8.691. Em 31 de dezembro de 2017, esses depósitos representavam o montante de R\$15.083. O valor relacionado a esse depósito está provisionado no passivo não circulante, no montante de R\$15.021, na rubrica

"Fornecedores". Em 27 de agosto de 2018, a ação foi julgada procedente, declarando a extinção da obrigação da Companhia, reconhecendo a SCPAR como credora dos valores depositados referentes ao período contratual após 25 de dezembro de 2013 e reconhecendo a Companhia Docas de Imbituba como credora dos valores referentes ao período contratual que antecede o fim da concessão. A SCPAR e a Companhia Docas de Imbituba opuseram embargos de declaração em face da decisão prolatada. Os embargos opostos pela Companhia Docas de Imbituba foram acolhidos corrigindo a data do termo final do Contrato (de 25 de dezembro de 2013 para 25 de dezembro de 2012). Atualmente, o processo encontra-se aguardando o julgamento do Recurso de Apelação.

(g) Em 30 de março de 2019, a contribuição paga pelos Operadores Portuários ao OGMO - Órgão de Gestão de Mão de Obra, para custear suas despesas administrativas e operacionais, bem como o passivo das ações existentes, passou a ser calculada com base no volume de toneladas movimentadas por cada Operador Portuário. Este novo modelo difere do critério até então vigente, que considerava a quantidade de mão de obra avulsa requisitada ao OGMO para movimentação de carga. Em 1º de abril de 2019, a Ação Ordinária nº 10063282820198260562, visando à nulidade da Assembleia que instituiu a nova forma de contribuição e reconhecendo a ilegalidade de tal critério. Em sede de tutela de urgência, o Juiz da 8ª Vara Cível de Santos, suspendeu os efeitos da mencionada Assembleia, determinando que a Santos Brasil passasse a depositar, em juízo, o excesso controvertido, mantendo o pagamento no critério anterior, diretamente ao OGMO. O processo encontra-se em fase de instrução. Em 31 de dezembro de 2020, esses depósitos representavam o montante de R\$13.178.

Os processos referentes à controlada Santos Brasil Logística, mencionados no item (a), cuja origem tenha sido anterior à data de sua aquisição, conforme determinação contratual, serão de responsabilidade de seus antigos acionistas. Assim, o montante de R\$2.765 foi reconhecido no ativo não circulante, na rubrica "Outros Ativos".

As movimentações das provisões para contingências, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro 2019, estão demonstradas nos quadros a seguir:

			Controlador	a	
	Saldo em		Pagamento de	Outras	Saldo em
	31.12.2019	Adições	condenação	movimentações (*)	31.12.2020
Provisão trabalhista	16.124	770	(13.080)	17.247	21.061
Provisão FAP	9.554	164	· _	(832)	8.886
Outros processos	3.486	-	(2.644)	3.563	4.405
Total	29.164	934	(15.724)	19.978	34.352
	Saldo em		Pagamento de	Outras	Saldo em
	31.12.2018	Adições	condenação	movimentações (*)	31.12.2019
Provisão trabalhista	19.067	1.340	(11.775)	7.492	16.124
Provisão FAP	11.117	389	_	(1.952)	9.554
Outros processos	2.006	32	(1.051)	2.499	3.486
Total	32.190	1.761	(12.826)	8.039	29.164

			Consolidad	lo	
	Saldo em		Pagamento de	Outras	Saldo em
	31.12.2019	Adições	condenação	movimentações (*)	31.12.2020
Provisão trabalhista	18.491	844	(15.988)	19.313	22.660
Provisão FAP	12.026	211	` _	(832)	11.405
Outros processos	6.976	-	(2.673)	3.340	7.643
Total	37.493	1.055	(18.661)	21.821	41.708
	Saldo em		Pagamento de	Outras	Saldo em
	31.12.2018	Adições	condenação	movimentações (*)	31.12.2019
Provisão trabalhista	22.120	1.590	(13.627)	8.408	18.491
Provisão FAP	13.839	511	(13.027)	(2.324)	12.026
Outros processos	2.360	99	(1.079)	5.596	6.976
Total	38.319	2.200	(14.706)	11.680	37.493

^(*) Referem-se, basicamente, a alterações de contingências ou a probabilidade de perda positiva ou negativa.

Além dos processos anteriormente citados, a Companhia e suas controladas possuem processos administrativos e judiciais em andamento, cujas avaliações, efetuadas por seus assessores jurídicos, são consideradas como de chance de perda possível, no montante de R\$758.447, nesse caso nenhuma provisão para perda foi registrada nas informações contábeis intermediárias.

A movimentação dos processos possíveis, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, está demonstrada a seguir:

Natureza da ação	Saldo em 31.12.2019	Adições (*)	Outras movimentações (**)	Saldo em 31.12.2020
Aduaneira	15.169	-	(6.538)	8.631
Cível	39.418	41.700	(11.939)	69.179
Trabalhista	77.600	19.416	(15.833)	81.183
Tributária	441.871	5.521	139.850	587.242
Outras	7.712	4.026	474	12.212
Total	581.770	70.663	106.014	758.447

^(*) Referem-se a novos processos classificados com probabilidade de perda possível. Com relação aos processos cíveis, destacam-se duas ações judiciais que tratam da legalidade da cobrança dos serviços de segregação e entrega de contêineres. Quanto aos processos trabalhistas, as adições são relacionadas a diversas reclamatórias ajuizadas no período.

Processo Ágio

Em 14 de dezembro de 2012, a Companhia e sua controlada Numeral 80 receberam auto de infração da Receita Federal do Brasil lavrado para a cobrança de IRPJ e CSLL relativos aos anos-base de 2006 a 2011, cumulados com juros de mora, multa de ofício agravada e multa isolada, no montante de R\$334.495. A contingência está classificada no quadro anterior como

^(**) Referem-se, basicamente, a alterações de contingências ou da probabilidade de perda positiva ou negativamente. A principal movimentação do período é referente à atualização da contingência do Processo Ágio, cujo saldo de contingência em 31 de dezembro de 2019 era de R\$259.815 e em 31 de dezembro de 2020 passou a ser de R\$379.230.

de natureza tributária. Segundo o referido auto de infração, a Numeral 80 teria deixado de adicionar ao lucro real e à base de cálculo da CSLL as despesas de amortização do ágio decorrente da incorporação das sociedades adquirentes de ações de sua emissão.

A Administração da Companhia e da sua controlada Numeral 80 impugnou o referido auto de infração no prazo regulamentar, reafirmando seu entendimento de que o ágio gerado na aquisição das participações acionárias detidas na Numeral 80 (então Santos-Brasil S.A.) e a ela transferido por meio da incorporação foi constituído regularmente, em estrita conformidade com a legislação societária e fiscal.

Em 17 de outubro de 2013, foi recebida intimação dando ciência da decisão da Delegacia da Receita Federal (1ª Turma da DRJ em São Paulo-I/SP) no sentido de julgar parcialmente procedente as impugnações apresentadas, com a redução da multa de oficio aplicada para 75%. Nessa intimação também consta que a Fazenda Nacional efetuou interposição de Recurso de Oficio relativamente à redução da multa (de 150% para 75%).

A Companhia e a sua controlada Numeral 80 efetuaram interposição de Recursos Voluntários no prazo regulamentar, sendo que ao recurso da controlada Numeral 80, por maioria de votos proferidos pelos julgadores da 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF foi dado provimento em sessão realizada no dia 14 de setembro de 2016. Na mesma sessão, negou-se provimento ao Recurso de Ofício da Fazenda Nacional.

Em 05 de dezembro de 2016, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN opôs embargos de declaração, que foram julgados em 11 de abril de 2017, tendo sido acolhidos sem efeitos infringentes, apenas para esclarecer que o Recurso Voluntário da Companhia (responsável solidária) foi julgado prejudicado, uma vez que restou cancelada toda a exigência pelas razões do Recurso Voluntário do devedor principal (Numeral 80).

No dia 12 de junho de 2017, a PGFN interpôs Recurso Especial à Câmara Superior do CARF, pretendendo a reforma do julgado proferido pela 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção do CARF, sendo apresentadas pela Companhia e Numeral 80 as contrarrazões. Por sua vez, a Companhia, requereu nas contrarrazões que, caso haja o reestabelecimento da autuação fiscal, que os autos sejam remetidos à 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção do CARF, para análise dos argumentos referentes à impossibilidade da imputação de responsabilidade solidária à Companhia.

Em 05 de abril de 2018, a Câmara Superior do CARF, por voto de qualidade, deu provimento ao Recurso Especial interposto pela PGFN, reestabelecendo a glosa das despesas de amortização fiscal do ágio. Por outro lado, foi reconhecido na decisão o cancelamento definitivo da multa qualificada de 150%, tendo em vista que esta matéria não foi objeto do Recurso Especial da PGFN. Neste contexto, o valor da penalidade objeto do auto de infração reduziu de R\$334.495 para R\$259.001 (valores de dezembro de 2012).

Além disso, a Câmara Superior do CARF determinou que o processo fosse remetido à 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção do CARF para análise dos argumentos expostos no Recurso Voluntário interposto pela Numeral 80 e Companhia, que deixaram de ser analisados na sessão de 14 de setembro de 2016, em razão do provimento integral do Recurso Voluntário da controlada Numeral 80.

Em 12 de novembro de 2019, a 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção do CARF deu parcial provimento aos recursos da Numeral 80 e Companhia para apenas acolher a preliminar de decadência relativo ao ano de 2006.

No dia 24 de março de 2020, a Numeral 80 foi cientificada da decisão de 12 de novembro de 2019, sendo apresentado o valor do Auto de Infração recalculado e atualizado pela Receita Federal do Brasil no valor de R\$374.860.

Em 27 de março de 2020, a Numeral 80 interpôs Recurso Especial requerendo a: (i) nulidade dos autos de infração - iliquidez e incerteza do crédito tributário; (ii) inexistência de previsão legal para a adição, à base de cálculo da CSLL, da despesa com amortização de ágio considerada indedutível pela fiscalização; (iii) impossibilidade de exigência de multa isolada após o encerramento do ano-base; e (iv) impossibilidade de cumulação da multa isolada com a multa de ofício.

Por sua vez, a Companhia interpôs Recurso Especial, desenvolvendo os mesmos argumentos acima mencionados, bem como sustentando adicionalmente que o nº 1302-004.104 divergiria de outras decisões proferidas pelo CARF no que diz respeito às seguintes matérias: (i) ausência de previsão legal no artigo 132 do Código Tributário Nacional - CTN de responsabilidade tributária no caso de cisão; e (ii) impossibilidade jurídica de responsabilidade tributária no caso de cisão parcial - ausência de extinção da sociedade cindida para subsunção ao artigo 132 do CTN.

Em 30 de julho, a Numeral 80 apresentou Agravo em face do Despacho de Admissibilidade de Recurso Especial, que deu seguimento ao Recurso Especial em relação às seguintes matérias: (i) Inexistência de Previsão Legal para a Adição, à Base de Cálculo da CSLL, da Despesa com Amortização de Ágio Considerada Indedutível pela Fiscalização; (ii) Impossibilidade de Exigência de Multa Isolada Após o Encerramento do Ano-Base; e (iii) Impossibilidade de Cumulação da Multa Isolada com a Multa de Ofício.

Por sua vez, a Santos Brasil Participações apresentou Agravo em face do Despacho de Admissibilidade de Recurso Especial, que deu seguimento ao Recurso Especial em relação às seguintes matérias: (i) Inexistência de Previsão Legal para a Adição, à Base de Cálculo da CSLL, da Despesa com Amortização de Ágio Considerada Indedutível pela Fiscalização; (ii) Impossibilidade de Exigência de Multa Isolada Após o Encerramento do Ano-Base; (iii) Impossibilidade de Cumulação da Multa Isolada com a Multa de Ofício; e (iv) Ausência de Previsão Legal no Artigo 132 do CTN de Responsabilidade Tributária no Caso de Cisão.

O valor atualizado para 31 de dezembro de 2020 é de R\$379.230. A Administração amparada nas informações fornecidas pelo escritório responsável pela defesa da Companhia avalia a probabilidade de perda como possível e que o tempo de conclusão do processo é incerto.

Processo PIS / COFINS

Em 08 de outubro de 2019, a Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0816500.2018. 00316 lavrado pela Delegacia Especial de Fiscalização da Receita Federal do Brasil de Comércio Exterior, no montante de R\$18.742, referente à cobrança de PIS e COFINS, data base 2015. A Receita Federal entende que a Companhia creditou-se de forma indevida de alguns insumos. Em 1º de novembro de 2019, a Companhia apresentou impugnação, visto que todos os créditos foram gerados em conformidade com a legislação vigente.

Em 24 de março de 2020, a Delegacia de Julgamento da Receita Federal julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela Companhia cancelando, aproximadamente, 85% (oitenta e cinco por cento) da Autuação, cabendo, portanto, Recurso de Ofício ao CARF. No que tange as glosas mantidas, a Companhia interpôs Recurso Voluntário ao CARF e aguarda julgamento.

O escritório responsável pela defesa da Companhia avalia a probabilidade de perda como possível e que o tempo de conclusão do processo é incerto.

16. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE

A Companhia e suas controladas reconhecem no passivo as parcelas fixas e variáveis (movimentações mínimas contratuais), sendo trazidas a valor presente na data inicial dos contratos de arrendamento.

	Controladora						
	Variação						
				monetária /			
	Saldo			Efeitos de		Saldo	
	contábil		Juros	renovação		contábil	
Contratos	31.12.2019	Adições	apropriados	(*)	Pagamentos	31.12.2020	
Arrendamento:							
Tecon Santos	559.583	-	31.869	207.651	(45.024)	754.079	
Tecon Imbituba	36.683	-	1.483	3.287	(3.862)	37.591	
Saboó	-	4.279	2.016	-	(4.575)	1.720	
	596.266	4.279	35.368	210.938	(53.461)	793.390	
MMC:							
Tecon Imbituba	347.591	-	12.102	28.548	(3.950)	384.291	
TCG Imbituba	5.783	-	211	293	(760)	5.527	
Saboó	-	731	345	-	(666)	410	
	353.374	731	12.658	28.841	(5.376)	390.228	
Obrigações com poder concedente	949.640	5.010	48.026	239.779	(58.837)	1.183.618	
(-) Curto prazo	(53.619)					(96.142)	
Longo prazo	896.021					1.087.476	

^(*) A contrapartida desse montante é o direito de exploração no ativo intangível, conforme nota explicativa nº 12.

	Controladora					
			Variação			
	Saldo		monetária /		Saldo	
	contábil	Juros	Efeitos de		contábil	
<u>Contratos</u>	31.12.2018	apropriados	renovação (*)	Pagamentos	31.12.2019	
Arrendamento:						
Tecon Santos	529.955	32.090	39.099	(41.561)	559.583	
Tecon Imbituba	34.789	1.537	3.960	(3.603)	36.683	
	564.744	33.627	43.059	(45.164)	596.266	
MMC:						
Tecon Imbituba	346.594	12.556	34.466	(46.025)	347.591	
TCG Imbituba	6.012	220	268	(717)	5.783	
	352.606	12.776	34.734	(46.742)	353.374	
Obrigações com poder concedente	917.350	46.403	77.793	(91.906)	949.640	
(-) Curto prazo Longo prazo	(63.548) 853.802				(53.619) 896.021	

^(*) A contrapartida desse montante é o direito de exploração no ativo intangível, conforme nota explicativa nº 12.

	Consolidado					
	Saldo contábil		Juros	Variação monetária / Efeitos de renovação		Saldo contábil
Contratos	31.12.2019	Adições	apropriados	(*)	Pagamentos	31.12.2020
Arrendamento:						
Tecon Santos	559.583	_	31.869	207.651	(45.024)	754.079
Tecon Imbituba	36.683	-	1.483	3.287	(3.862)	37.591
Saboó	-	4.279	2.016	-	(4.575)	1.720
Tecon Vila do Conde	11.483	-	641	3.873	(1.256)	14.741
Terminal de Veículos/TEV	47.186	-	1.873	5.066	(4.655)	49.470
	654.935	4.279	37.882	219.877	(59.372)	857.601
MMC:						
Tecon Imbituba	347.591	_	12.102	28.548	(3.950)	384.291
TCG Imbituba	5.783	_	211	293	(760)	5.527
Saboó	_	731	345	-	(666)	410
Tecon Vila do Conde	10.651	-	630	4.449	(1.239)	14.491
Terminal de Veículos/TEV	57.026	-	2.265	6.109	(5.624)	59.776
	421.051	731	15.553	39.399	(12.239)	464.495
01.	1.075.006	5.010	52.425	250.276	(71 (11)	1 222 007
Obrigações com poder concedente	1.075.986	5.010	53.435	259.276	(71.611)	1.322.096
(-) Curto prazo	(60.139)					(104.239)
Longo prazo	1.015.847					1.217.857
	1.010.017					117.007

^(*) A contrapartida desse montante é o direito de exploração no ativo intangível, conforme nota explicativa nº 12.

			Consolidado		
			Variação		_
	Saldo		monetária /		Saldo
	contábil	Juros	Efeitos de		contábil
<u>Contratos</u>	31.12.2018	apropriados	renovação (*)	Pagamentos	31.12.2019
Arrendamento:					
Tecon Santos	529.955	32.090	39.099	(41.561)	559.583
Tecon Imbituba	34.789	1.537	3.960	(3.603)	36.683
Tecon Vila do Conde	6.959	663	4.776	(915)	11.483
Terminal de Veículos/TEV	45.206	1.928	4.369	(4.317)	47.186
	616.909	36.218	52.204	(50.396)	654.935
MMC:					
Tecon Imbituba	346.594	12.556	34.466	(46.025)	347.591
TCG Imbituba	6.012	220	268	(717)	5.783
Tecon Vila do Conde	6.841	653	4.125	(968)	10.651
Terminal de Veículos/TEV	54.661	2.333	5.249	(5.217)	57.026
	414.108	15.762	44.108	(52.927)	421.051
Obrigações com poder concedente	1.031.017	51.980	96.312	(103.323)	1.075.986
(-) Curto prazo	(68.660)				(60.139)
Longo prazo	962.357				1.015.847

^(*) A contrapartida desse montante é o direito de exploração no ativo intangível, conforme nota explicativa nº 12.

Em 31 de dezembro de 2020, o compromisso com poder concedente de longo prazo tinha a seguinte estrutura de vencimento:

seguince estructura de venen	nenco.				
			Controladora		
		2025 - término do			
	2022	2023	2024	contrato	Total
Tecon Santos	18.747	19.043	19.369	678.442	735.601
Tecon Imbituba	25.705	26.386	27.137	267.821	347.049
TCG Imbituba	383	395	408	3.640	4.826
	44.835	45.824	46.914	949.903	1.087.476
	2022	2023	Consolidado 2024	2025 - término do contrato	Total
Tecon Santos	18.747	19.043	19.369	678.442	735.601
Tecon Imbituba	25.705	26.386	27.137	267.821	347.049
TCG Imbituba	383	395	408	3.640	4.826
Tecon Vila do Conde	1.872	1.933	1.999	21.610	27.414
Terminal de Veículos/TEV	6.430	6.596	6.781	83.160	102.967
	53.137	54.353	55.694	1.054.673	1.217.857

Períodos de vigência dos contratos

Terminal de Veículos/TEV

Contratos	Início do contrato	Término do contrato				
Tecon Santos	Novembro/1997	Novembro/2047				
	- 10 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1					
Tecon Imbituba	Abril/2008	Abril/2033				
TCG Imbituba	Junho/2007	Junho/2032				
Saboó	Maio/2020	Maio/2021				
Tecon Vila do Conde	Setembro/2003	Setembro/2033				
Terminal de Veículos/TEV	Janeiro/2010	Janeiro/2035				
Seguro garantia						
Contratos		Vigência				
Tecon Santos	Abril/20	020 a Abril/2021				
Tecon Imbituba	Julho/20	020 a Julho/2021				
Saboó	Novembro	Novembro/2020 a Maio/2021				
Tecon Vila do Conde	Julho/20	Julho/2020 a Julho/2021				

A Companhia e suas controladas possuem em seus contratos, compromissos de pagamento de valores com base em suas movimentações operacionais. Esses valores eram os vigentes em 31 de dezembro de 2020 e são atualizados anualmente, de acordo com os contratos de arrendamento, pelo IGP-M/INPC:

Julho/2020 a Julho/2021

	Em reais - R\$				
<u>Contratos</u>	Custo por contêiner movimentado	Custo por tonelada movimentada	Custo por veículo movimentado		
Tecon Santos (a)	49,00	-	-		
Tecon Santos (b)	24,40	_	-		
Tecon Imbituba (c)	104,65	-	-		
TCG Imbituba (d)	-	3,16	-		
TCG Imbituba (e)	-	6,99	-		
TCG Imbituba (f)	-	4,21	-		
Saboó (g)	-	2,10	-		
Saboó (h)	-	-	10,48		
Tecon Vila do Conde (i)	32,50	-	-		
Tecon Vila do Conde (j)	6,50	-	-		
Tecon Vila do Conde (k)	-	3,25	-		
Terminal de Veículos/TEV (1)	-	-	20,66		

- (a) Valor devido quando a MMC não for atingida, limitado à MMC.
- (b) Valor devido quando a movimentação exceder a MMC.
- (c) Valor devido pelo uso da infraestrutura terrestre e também quando a MMC não é atingida, limitado à MMC.
- (d) Valor devido pelo uso da área arrendada e também quando a MMC não é atingida, limitado à MMC.

- (e) Valor devido pelo uso da infraestrutura terrestre (cais), referente à movimentação de carga proveniente de navio.
- (f) Valor devido pelo uso da infraestrutura terrestre (pátio), referente à movimentação de carga proveniente de unitização e desunitização de contêineres.
- (g) Valor por tonelada de celulose movimentada, a título de arrendamento variável (movimentação).
- (h) Valor por veículo movimentado, a título de arrendamento variável (movimentação).
- (i) Valor devido por contêiner cheio e também quando a MMC não é atingida, limitado à MMC.
- (j) Valor devido por contêiner vazio.
- (k) Valor devido por tonelada.
- (l) Valor devido por veículo e também quando a MMC não é atingida, limitado à MMC.

17. ARRENDAMENTO MERCANTIL - CONSOLIDADO

a) Arrendamento - Aluguéis

	Controladora					
	Saldo contábil	Adições /		Saldo contábil		
Direito de uso (Ativo)	31.12.2019	Baixas	Depreciação	31.12.2020		
Santos Brasil Participações						
Imóvel	<u> </u>	2.412	(147)	2.265		
Total do ativo	-	2.412	(147)	2.265		
Diraita da uga (Ativa)	Saldo contábil 31.12.2019	Conso	lidado Depreciação	Saldo contábil 31.12.2020		
Direito de uso (Ativo)	31.12.2019	Daixas	Depreciação	31.12.2020		
Santos Brasil Participações Imóvel Santos Brasil Logística	-	2.412	(147)	2.265		
Imóvel	25.528	18.089	(7.148)	36.469		
Tecon Vila do Conde			, ,			
Máquinas e equipamentos	4.379	<u> </u>	(3.503)	876		
Total do ativo	29.907	20.501	(10.798)	39.610		

		Consolidado				
Direito de uso (Ativo)		ini	oção icial 1.2019	Adições / Baixas	Depreciação	Saldo contábil 31.12.2019
Santos Brasil Logística Imóvel Tecon Vila do Conde			31.308	-	(5.780)	25.528
Máquinas e equipamentos			-	7.006	(2.627)	4.379
Total do ativo			31.308	7.006	(8.407)	29.907
	Controladora					
Arrendamentos (Passivo)	Saldo contábil 31.12.2019	Adições	Juros apropriado	Variação monetária Efeitos o renovação	a / le	Saldo contábil 31.12.2020
Santos Brasil Participações (I) Total do passivo		2.412	1:		- (15) - (15)	
(-) Curto prazo Longo prazo	- -					(536) 1.734
			Co	nsolidado		
Arrendamentos (Passivo)	Saldo contábil 31.12.2019	Adições	Juros apropriado	Variação monetário Efeitos d s renovação	a / le	Saldo contábil os 31.12.2020
,	31.12.2017					
Santos Brasil Participações (I) Santos Brasil Logística (II)	26.408	2.412 15.509	2.20		- (15) 580 (7.54)	/
Tecon Vila do Conde (III)	4.497	17.921	2.40		$\frac{-}{580} \frac{(3.75)}{(11.44)}$	
Total do passivo	30.903	17.921	2.40	2.	380 (11.44	9) 42.337
(-) Curto prazo Longo prazo	(8.830) 22.075					(8.587) 33.770
			Со	nsolidado		
	Adoção inicial		Juros	Variação monetária Efeitos d	a /	Saldo contábil
Arrendamentos (Passivo)	01.01.2019	Adições	apropriado	renovação	(*) Pagamento	os 31.12.2019
Santos Brasil Logística (II) Tecon Vila do Conde (III)	31.308	7.006	2.06	3	- (6.96 - (2.81)	/
Total do passivo	31.308	7.006	2.36	3	- (9.77)	2) 30.905
(-) Curto prazo Longo prazo	(4.900) 26.408					(8.830) 22.075

 $^{(\}mbox{*})$ A contrapartida desse montante é o ativo imobilizado no ativo não circulante.

- (I) Em 9 de março de 2020, a Companhia assinou acordo de arrendamento, referente ao aluguel de salas comerciais em Santos, que possui vencimento em 31 de janeiro de 2022, utilizando a taxa de desconto de 5,91% a.a.
 - Em 20 de dezembro de 2020, a Companhia assinou acordo de arrendamento, referente ao aluguel de salas comerciais em São Paulo da nova sede da Companhia, que possui vencimento em 19 de dezembro de 2025, utilizando a taxa de desconto de 5,91% a.a.
- (II) Em 1º de janeiro de 2019, a controlada Santos Brasil Logística realizou a adoção inicial do CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil, referente ao aluguel do Centro de Distribuição SBC, que possui vencimento em maio de 2024, utilizando a taxa de desconto de 7,47% a.a.
 - Em 20 de fevereiro de 2020, a controlada Santos Brasil Logística assinou acordo de arrendamento, referente ao aluguel do Centro de Distribuição Imigrantes, que possui inicio de vigência em 1º de junho de 2020 e vencimento em 27 de maio de 2031, utilizando a taxa de desconto de 5.91% a.a.
- (III) Em 1º de abril de 2019, a controlada Tecon Vila do Conde assinou acordo de arrendamento, referente ao aluguel de um guindaste móvel de cais (MHC), que possui vencimento em março de 2021, utilizando a taxa de desconto de 7,47% a.a.

A taxa de desconto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de 5,91% e 7,47% ao ano (7,47% em 31 de dezembro de 2019), para contratos com vencimento de até 5 anos, foi baseada nas taxas de juros livres de riscos observadas no mercado brasileiro e ajustadas à realidade das controladas.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo longo prazo tinha a seguinte estrutura de vencimento:

	Controladora 2025 -					
	2022	2023	2024	término do contrato	Total	
Santos Brasil Participações	407	417	442	468	1.734	
		ı	Consolidado			
	2022	2023	2024	2025 - término do contrato	Total	
Santos Brasil Participações Santos Brasil Logística	407 7.945 8.352	8.466 8.883	442 4.526 4.968	468 11.099 11.567	1.734 32.036 33.770	

Na mensuração dos fluxos de caixas dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de PIS / COFINS apresentados no quadro a seguir:

		Controladora 31.12.2020		
		Ajustado a		
Fluxo de caixa	Nominal	valor presente		
Contraprestação do arrendamento	2.583	2.270		
PIS / COFINS potencial (9,25%)	239	210		

	Consolidado						
	31.12	.2020	31.12.2019				
Fluxo de caixa	Nominal	Ajustado a valor presente	Nominal	Ajustado a valor presente			
Contraprestação do arrendamento	50.166	42.357	35.428	30.905			
PIS / COFINS potencial (9,25%)	4.640	3.918	3.277	2.859			

Canaalidada

b) Arrendamento operacional

A Companhia e sua controlada Terminal de Veículos/TEV também possuem contratos de aluguel de áreas administrativas, com vencimentos no curto prazo, os quais, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, geraram despesas no montante de R\$1.351 (R\$1.323 em 31 de dezembro de 2019).

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA

a) Capital social

	Ações ordinárias			
	31.12.2020 31.12.201			
Existentes no início do exercício	669.798.378	666.317.880		
Opção de ações exercidas durante o exercício	-	3.480.498		
Emissão de ações	192.680.000			
Emitidas / autorizadas sem valor nominal	862.478.378 669.79			

Do total de ações, 858.115.812 encontravam-se em circulação ("freefloat") em 31 de dezembro de 2020, sendo composto em sua totalidade por ações ordinárias.

Em 14 de setembro de 2020, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração a realização de oferta pública de inicialmente 192.680.000 ações ordinárias, normativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

Em 24 de setembro de 2020, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração o preço por Ação de R\$4,10, o efetivo aumento de capital social da Companhia no âmbito de "Oferta Restrita", no montante de R\$789.988, mediante a emissão de 192.680.000 ações ordinárias, bem como sua homologação, no âmbito da oferta publica com esforços restritos de distribuição primária de Ações, nos termos da Instrução CVM nº 476 ("Oferta Restrita").

As ações objeto da Oferta Restrita foram negociadas na B3 - Brasil Bolsa Balcão em 28 de setembro de 2020, sendo a liquidação física e financeira das Ações realizada em 29 de setembro de 2020.

A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de decisão de Assembleia Geral, até o limite de 2.000.001.000 ações, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições de emissão e de colocação dos referidos títulos mobiliários.

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

b) Reserva de capital

• Plano de opção de compra de ações / Plano de incentivo atrelado a ações

Representado pelo registro contábil do plano de opção de compra de ações, no montante de R\$65.433 em 31 de dezembro de 2020 (R\$63.909 em 31 de dezembro de 2019) e do plano de incentivo atrelado a ações: *performance share*, no montante de R\$990 (R\$2.916 em 31 de dezembro de 2019) e *matching* de ações, no montante de R\$1.180 (R\$553 em 31 de dezembro de 2019), obedecendo ao que determina o pronunciamento técnico CPC 10 - Pagamentos Baseados em Ações.

Outras

Na incorporação de ações, o valor do patrimônio líquido da então controlada Santos-Brasil S.A., na data-base de 31 de dezembro de 2006, foi levado à rubrica "Capital social" da controladora, conforme previsto no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações. O valor do lucro do exercício, no patrimônio líquido da então controlada Santos-Brasil S.A., representado pelo resultado de suas operações, no período compreendido entre a referida data-base e a data da operação de incorporação, outubro de 2007, líquido das distribuições efetuadas aos acionistas, de R\$28.923, foi classificado na rubrica "Reserva de capital".

Em 30 de abril de 2010, a Companhia realizou a compra da participação indireta de sua controlada Pará, por sua controlada direta na época Nara Valley, com variação de participação societária de 75% para 87,67%. Essa operação resultou na variação de participação no montante de R\$(4.548).

Em 20 de abril de 2011, a controlada Nara Valley Participações S.A. adquiriu, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, 12,327% da participação acionária de sua controlada direta Pará Empreendimentos, pelo montante de R\$4.500, perfazendo 100% do seu controle acionário. Essa operação resultou na variação de participação no montante de R\$(5.478).

Até 31 de dezembro de 2020, foram exercidas opções de compras de ações, onde a Companhia entregou ações que estavam em tesouraria, gerando um resultado de R\$(3.577).

Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou custos de emissão complementar de ações referente às novas ações emitidas para Oferta Restrita, conforme nota explicativa nº 18.a), no montante de R\$(24.753).

c) Reserva de lucros

• Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

• Reserva para investimento e expansão

Representada pelas propostas da Administração de retenção dos saldos remanescentes dos lucros líquidos do exercício e de exercícios anteriores, após as retenções previstas na legislação ou aprovadas pelos acionistas, para fazer face ao plano de investimentos de expansão em controladas, conforme orçamentos de capital, tendo em 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$140.088.

Recompra de ações

Em 17 de dezembro de 2013, foi aprovado pela Reunião do Conselho de Administração o Programa de Recompra de Ações da Companhia, com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas.

O programa autorizou a compra de até 4.215.556 *units* sendo 4.215.556 ações ordinárias e 16.862.225 ações preferenciais, tendo um prazo máximo para aquisição das ações de 365 dias, com início em 20 de dezembro de 2013 e término em 20 de dezembro de 2014.

Em 22 de agosto de 2016, com a migração para o Novo Mercado da B3 – Brasil Bolsa Balcão as *units* foram canceladas e convertidas em sua totalidade de ações preferenciais em ações ordinárias.

Até 31 de dezembro de 2018, foram entregues 2.879.414 ações em tesouraria referentes a opções exercidas, gerando um resultado de R\$9.306.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram entregues 1.124.142 ações em tesouraria referentes a opções exercidas, gerando um resultado de R\$3.634.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram entregues 1.237.348 ações em tesouraria referentes a opções exercidas de *Stock Option* e ações exercidas de *Performance Share*, gerando um resultado de R\$4.000.

A seguir, posição em 31 de dezembro de 2020 de ações compradas pela Companhia:

			_		Preço	
	Quantidade de Ações Ordinárias	Valor	Valor de Mercado (*)	Médio Ponderado	Mínimo	Máximo
Saldo original	6.138.745	19.844	32.230	3,23	2,90	3,70
(-) Ações entregues	(5.240.904)	(16.940)	_			
Saldo Atual	897.841	2.904	4.714			

^(*) Valor de mercado com base na última cotação, anterior a data de encerramento do exercício.

d) Remuneração dos acionistas

São assegurados aos acionistas dividendos mínimos anuais de 25% do lucro líquido, ajustado de acordo com a legislação societária e o Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de avaliação patrimonial

• Assistência médica complementar

Representado pelo registro contábil do cálculo atuarial da assistência médica complementar (nota explicativa nº 26), obedecendo ao que determina o pronunciamento técnico CPC 33 (R1) - Beneficios a Empregados.

19. RECEITA OPERACIONAL

A seguir, a conciliação entre as receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas nas demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, bem como a desagregação da receita, conforme segue:

	Contro	oladora	Consolidado		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	
Receita bruta	635.346	668.724	1.087.107	1.135.279	
Terminais Portuários	635.346	668.724	768.564	785.945	
Operações Portuárias	303.152	344.234	379.216	421.632	
Armazenagem Alfandegada	315.317	313.521	365.397	348.619	
Carga Geral	16.877	10.969	23.951	15.694	
Logística	-	-	268.475	284.588	
Transportes		_	43.772	47.270	
Armazenagem Alfandegada	-	-	181.882	191.141	
Centro de Distribuição	-	-	33.142	40.203	
Terminais Logísticos	-	-	9.679	5.974	
Terminal de Veículos/TEV	-	_	50.068	64.746	
Armazenagem Alfandegada		_	50.068	64.746	
Deduções da receita:					
Impostos sobre serviços	(71.973)	(73.899)	(136.976)	(140.754)	
Outras	(12.492)	(9.999)	(20.568)	(21.931)	
Total	550.881	584.826	929.563	972.594	

A Companhia encontra-se em negociação com um dos seus principais clientes armador, cujo contrato vigente expira em 31 de março de 2021, com expectativa de renovação em termos favoráveis para ambas as partes.

20. DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

	Contr	oladora	Consolidado		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	
Mão de obra avulsa	(24.793)	(21.846)	(25.236)	(22.197)	
Taxas - Companhias Docas	(9.770)	(35.670)	(14.218)	(38.702)	
Energia elétrica	(9.054)	(9.596)	(11.455)	(12.069)	
Combustíveis e lubrificantes	(16.849)	(21.919)	(28.488)	(36.774)	
Fretes	(11.600)	(9.697)	(37.806)	(42.713)	
Movimentação de veículos	-	-	(15.453)	(18.443)	
Outros serviços e materiais	(2.767)	(2.358)	(11.663)	(12.399)	
Despesas com pessoal	(257.787)	(256.677)	(350.285)	(350.150)	
Consultoria, assessoria e auditoria	(20.379)	(17.649)	(22.449)	(19.343)	
Outros serviços de terceirização	(23.680)	(20.774)	(35.513)	(31.310)	
Manutenção operacional	(27.686)	(31.795)	(38.608)	(42.228)	
Depreciação e amortização	(109.630)	(97.456)	(152.363)	(135.650)	
Aluguéis / condomínios - áreas operacionais	-	-	(6.905)	(6.316)	
Comissões sobre vendas de serviços	(17.937)	(21.396)	(80.423)	(83.604)	
Provisão para perdas de créditos esperadas e					
perdas de créditos incobráveis	(14.787)	(13.706)	(14.450)	(14.986)	
Outras despesas	(19.858)	(19.464)	(51.713)	(46.269)	
Total	(566.577)	(580.003)	(897.028)	(913.153)	
Classificadas como:					
Custo dos bens e/ou serviços prestados	(457.949)	(469.397)	(708.612)	(722.568)	
Despesas com vendas	(22.704)	(25.578)	(89.698)	(92.753)	
Provisão para perdas de créditos esperadas	,	,	,	,	
e perdas de créditos incobráveis	(14.787)	(13.706)	(14.450)	(14.986)	
Despesas gerais e administrativas e	, ,	· · · · · ·	, , ,	, , ,	
amortização de ágio	(71.137)	(71.322)	(84.268)	(82.846)	
Total	(566.577)	(580.003)	(897.028)	(913.153)	

21. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Contro	ladora	Consolidado		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	
Outras receitas operacionais:					
Correção de adiantamento para fundo de					
dragagem	2.527	745	2.527	745	
Correção de depósitos judiciais	7.897	4.600	7.921	4.649	
Correção de crédito a recuperar - FUNDAF	-	-	20	491	
Correção de precatórios	-	-	291	183	
Ganho na venda de ativos	56	128	2.656	140	
Receita com depósitos não identificados	601	908	1.318	1.531	
Recuperação de energia elétrica	599	857	607	857	
Recuperação de INSS - Folha de Pagamento	1.747	626	2.335	626	
Recuperação de PIS / COFINS					
extemporâneo	-	-	45	1.850	
Reembolso de seguro	7.598	778	7.598	778	
Ressarcimento de ocupação de berço	2.743	12.493	2.743	12.493	
Remuneração sobre contrato - Folha de					
Pagamento	-	908	-	908	
Outras receitas	595	661	1.702	1.394	
Total	24.363	22.704	29.763	26.645	
Outras despesas operacionais:					
Baixa e perdas na venda de ativos	(1.830)	(49)	(2.297)	(52)	
Correção de provisões	155	211	108	111	
Precatórios	-		(233)	(146)	
Custo na venda de materiais de estoque	(39)	_	(169)	(= . · ·) -	
Outras despesas	(156)	_	(176)	(14)	
Total	(1.870)	162	(2.767)	(101)	

22. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Contro	ladora	Consolidado		
	31.12.2020 31.12.2019		31.12.2020	31.12.2019	
Receitas financeiras:					
Rendimento de aplicações financeiras	5.597	15.595	9.046	20.035	
Variações monetárias e cambiais ativas	-	9.921	932	12.269	
Valor justo da operação de swap	-	2.479	-	2.479	
Correção impostos a recuperar	521	1.047	551	1.047	
Correção de depósitos judiciais	121	358	142	402	
Outras receitas	397	914	774	1.223	
Total	6.636	30.314	11.445	37.455	

	Contro	ladora	Consolidado		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	
Despesas financeiras: Juros sobre debêntures e empréstimos	(10.361)	(23.176)	(13.930)	(23.914)	
Variações monetárias e cambiais passivas	-	(10.478)	(9.522)	(13.521)	
Valor justo da operação de swap	-	(3.310)	·	(3.310)	
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF sobre operações administrativas Juros sobre obrigações com poder	(89)	(96)	(100)	(103)	
concedente	(48.026)	(46.403)	(53.435)	(51.980)	
Juros sobre arrendamento mercantil	(13)	-	(2.400)	(2.363)	
Comissões e taxas financeiras	(3.608)	-	(3.680)	-	
Outras despesas	(5.270)	(2.478)	(5.572)	(3.253)	
Total	(67.367)	(85.941)	(88.639)	(98.444)	

23. PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES E PLANO DE INCENTIVO ATRELADO A AÇÕES - CONTROLADORA

Em 4 de agosto de 2017, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária a alteração do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de janeiro de 2008, aditado em 1º de abril de 2015 e a criação do Plano de Incentivo Atrelado a Ações da Companhia (Plano de *Performance Shares* e *Matching* de Ações).

O Plano de Incentivo Atrelado a Ações da Companhia tem como objetivo regular a possibilidade de concessão de incentivos atrelados a ações ordinárias de emissão da Companhia a administradores e empregados que mantenham vínculo de emprego ou estatuário, visando: (i) aumentar a capacidade de atração de talentos; (ii) reforçar a cultura de desempenho sustentável e de busca pelo desenvolvimento de certos administradores e empregados, alinhando os seus interesses com os dos acionistas; (iii) possibilitar à Companhia a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas; e (iv) estimular a expansão e o alcance e superação de suas metas empresariais, permitindo maior integração de seus administradores e empregados, na qualidade de acionistas da Companhia.

As ações concedidas como incentivo no âmbito dos programas do Plano de Opção de Compra de Ações e do Plano de Incentivo Atrelado a Ações não poderão ultrapassar o limite máximo de 4,5% das ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia.

a) Plano de opção de compra de ações

Por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2006, os acionistas da então controlada Santos-Brasil S.A. aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano") para administradores e colaboradores de alto nível. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de janeiro de 2008, o Plano foi transferido para a Companhia.

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração ou, por opção desse Conselho, por um Comitê composto de três membros, sendo, pelo menos, um deles, necessariamente, membro (titular ou suplente) do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração ou o Comitê criam, periodicamente, Programas de Opção de Compra de Ações ("Programas"), agrupados em *units*, em que são definidos os beneficiários aos quais são concedidas as opções, o número de *units* da Companhia que cada beneficiário terá direito de subscrever ou adquirir com o exercício da opção, o preço de subscrição, o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas-limite para o exercício total ou parcial. Os termos e as condições são fixados em Contrato de Opção de Compra de Ações, celebrado entre a Companhia e cada beneficiário.

O preço das *units* a serem adquiridas pelos beneficiários, em decorrência do exercício da opção ("preço de exercício"), é equivalente ao valor médio das *units* dos últimos 30 pregões da B3 – Brasil Bolsa Balcão, anteriores à data da concessão da opção, podendo ser acrescido de correção monetária, com base na variação de um índice de preços, e, ainda, de juros a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, que, também, podem conceder aos beneficiários um desconto de até 15% no preço de exercício.

As *units* da Companhia, adquiridas no âmbito do Plano, só podem ser alienadas se atendido o período mínimo de indisponibilidade estabelecido em cada Programa para cada lote de *units*, o qual nunca será inferior a três anos a contar da data de exercício de cada lote anual.

Em 31 de dezembro de 2020, os Programas em vigência são os discriminados no quadro a seguir:

Programas	Preços de exercício R\$/units (*)	Quantidade de <i>units</i> outorgadas	Prazos de carência	Prazos de exercício	Valor das opções R\$/units (*)	Quantidade de <i>units</i> exercidas	Quantidade de <i>units</i> vencidas / caducadas	Quantidade de <i>units</i> - saldo
Programas 2006 à 2015		9.581.720				2.828.178	6.753.542	
Total das opções outorgadas		9.581.720				2.828.178	6.753.542	

^(*) Valores originais nas datas dos Programas de Outorga das Opções.

Em 2 e 3 de março de 2016, foi aprovado pela Reunião do Conselho de Administração o preço de exercício para o Programa de Opção de Ações 2016 e deliberaram a submeter o mesmo à prévia apreciação e recomendação do Comitê de Remuneração do Conselho de Administração da Companhia, para posterior exame e aprovação do Conselho de Administração.

Em 22 de agosto de 2016 com o cancelamento das *units*, caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.

	Preços de	0 211			** 1	0 211	Quantidade	0 311
	exercício R\$/ações	Quantidade de ações	Prazos de	Prazos de	Valor das opções	Quantidade de ações	de ações vencidas /	Quantidade de ações -
Programas	(*)	outorgadas	carência	exercício	R\$/ações (*)	exercidas	caducadas	saldo
02/03/16 -								
Programa 2016	2,29	2.897.395			1,18	2.273.199	556.663	67.533
1° Lote anual	ŕ	965.798	02/03/17	02/03/19	•	806.371	159.427	
2° Lote anual		965.798	02/03/18	02/03/20		769.288	196.510	-
3° Lote anual		965.799	02/03/19	02/03/21		697.540	200.726	67.533
23/08/17 -								
Programa 2017	2,02	6.609.811			0,71	1.763.766	3.023.801	1.822.244
1° Lote anual		2.203.270	23/08/18	23/08/21		1.070.238	1.133.032	_
2° Lote anual		2.203.270	23/08/19	23/08/22		409.675	882.473	911.122
3° Lote anual		2.203.271	23/08/20	23/08/23		283.853	1.008.296	911.122

Programas	Preços de exercício R\$/ações (*)	Quantidade de ações outorgadas	Prazos de carência	Prazos de exercício	Valor das opções R\$/ações (*)	Quantidade de ações exercidas	Quantidade de ações vencidas / caducadas	Quantidade de ações - saldo
28/02/18 -								
Programa 2018	3,51	2.914.885			1,61	380.134	858.155	1.676.596
1° Lote anual		971.628	28/02/19	28/02/22		221.123	264.749	485.756
2° Lote anual		971.628	28/02/20	28/02/23		159.011	326.861	485.756
3° Lote anual		971.629	28/02/21	28/02/24		-	266.545	705.084
19/02/19 -								
Programa 2019	4,39	1.143.048			1,52	97.289	36.903	1.008.856
1° Lote anual		381.016	19/02/20	19/02/23		97.289	36.903	246.824
2° Lote anual		381.016	19/02/21	19/02/24		-	-	381.016
3° Lote anual		381.016	19/02/22	19/02/25		-	=	381.016
Total das opções outorgadas		13.565.139				4.514.388	4.475.522	4.575.229

^(*) Valores originais nas datas dos Programas de Outorga das Opções.

Os prazos de carência refletem as condições estabelecidas nos Programas, sob as quais as opções poderão ser exercidas em três lotes anuais, cada qual equivalente a 33,333% do total da opção concedida em cada Programa.

Os preços de exercício dos lotes anuais serão corrigidos pelo IGP-M/FGV, na menor periodicidade legalmente admitida, até as datas de exercício das opções.

O prazo de exercício reflete o período de 24 meses para os Planos até 2016 e para os Planos a partir de 2017 reflete o período de 36 meses, sendo todos contados a partir do término dos prazos iniciais de carência dos lotes anuais.

O custo das opções outorgadas é calculado durante os respectivos períodos de carência, com base nos valores das opções, determinados pelo método de avaliação *Black-Scholes* nas datas dos Programas. Em função da baixa rotatividade histórica de administradores e colaboradores de alto nível beneficiários das outorgas, considera-se, no cálculo supramencionado, que 100% das opções serão *vested*.

Conforme determina o pronunciamento técnico CPC 10, a Companhia e suas controladas reconheceram, à medida que os serviços foram prestados, em transação de pagamento baseado em ações, o efeito no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$1.790 (R\$1.207 em 31 de dezembro de 2019).

Em 2020 foram exercidos parte dos programas de 2017, 2018 e 2019, tendo retenção na fonte referente ao imposto de renda e INSS, no montante de R\$266, ambos contabilizados em reservas de capital.

Das opções vigentes até 31 de dezembro de 2020, as exercidas representaram uma diluição na participação dos acionistas em 2,79% e as não exercidas, caso fossem totalmente exercidas sob determinadas condições previstas nos contratos, representariam uma diluição de participação dos atuais acionistas da ordem de 0,53%.

b) Planos de incentivo atrelado a ações

• Performance Shares

Será outorgado aos beneficiários o direito a receber, gratuitamente, ações ordinárias da Companhia, se as metas forem alcançadas pelos beneficiários. A transferência da propriedade das ações ordinárias da Companhia outorgadas aos beneficiários a título de *Performance Shares* será realizada em um único lote, após 3 (três) anos ("<u>Período de Carência</u>"), a contar da data estabelecida para cada beneficiário em seu Contrato de Adesão ("<u>Data Inicial</u>"). O Conselho de Administração, entretanto, poderá, a seu exclusivo critério, antecipar a transferência da propriedade das ações ordinárias da Companhia outorgadas aos Beneficiários a título de *Performance Shares*, caso as metas descritas no programa tenham sido atingidas antes de 3 anos, hipótese em que o término do Período de Carência será antecipado. Em caso de desligamento de funcionário (rescisão ou demissão) as opções que lhe tenham sido concedidas e ainda não exercidas estarão automaticamente extintas.

Em 23 de agosto de 2017, foi aprovada a outorga de 1.970.443 ações ordinárias para o Programa de *Performance Shares* dentro do limite estabelecido no Plano de Incentivo Atrelado a Ações.

Programas	Quantidade de ações outorgadas	Prazos de carência	Valor das ações - R\$ (*)	Quantidade de ações exercidas	Quantidade de ações vencidas / caducadas	Quantidade de ações - saldo
23/08/17 - Programa 2017	1.970.443		2,31	597.403	1.373.040	-
- Lote Anual	1.970.443	23/08/20		597.403	1.373.040	-
Total das ações outorgadas	1.970.443			597.403	1.373.040	_

^(*) Valores originais nas datas dos Programas de Outorga das ações.

A Companhia reconheceu o efeito no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$(1.012) (R\$860 em 31 de dezembro de 2019).

Até 31 de dezembro de 2020, foram exercidas 597.403 opções, representando uma diluição de participação dos atuais acionistas da ordem de 0,07%, tendo retenção referente ao imposto de renda retido na fonte, no montante de R\$913, contabilizados em reservas de capital.

• *Matching* de ações

Será outorgado aos beneficiários o direito a receber, gratuitamente, 1 (uma) ação ordinária da Companhia para cada ação ordinária da Companhia adquirida por intermédio da Corretora ("Matching"), até o limite estabelecido nos seus respectivos Contratos de Adesão e respeitado o prazo de 15 (quinze) dias para transferir as ações adquiridas no âmbito deste Programa para uma conta de depósito de ações de sua titularidade, mantida pela Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia ("Agente Escriturador"), bem como para autorizar que seja realizado, pelo Agente Escriturador, o bloqueio das referidas ações em razão de sua adesão do presente Programa.

Programas	Quantidade de ações outorgadas	Prazos de carência	Valor das ações - R\$ (*)	Quantidade de ações aderidas/entregues	Quantidade de ações vencidas / caducadas	Quantidade de ações - saldo
23/08/17 - Programa 2017	903.896		2,31	200.774	703.122	-
- Lote Anual	903.896	3 anos		200.774	703.122	-
28/02/18 - Programa 2018	615.369		3,71	277.678	337.691	-
- Lote Anual	615.369	3 anos		277.678	337.691	-
19/02/19 - Programa 2019	523.485		4,11	156.537	366.948	
- Lote Anual	523.485	3 anos		156.537	366.948	-
Total das ações outorgadas	2.042.750			634.989	1.407.761	_

^(*) Valores originais nas datas dos Programas de Outorga das ações.

A Companhia reconheceu o efeito no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$626 (R\$447 em 31 de dezembro de 2019), pois houve Contrato de Adesão ao referido Programa.

Até 31 de dezembro de 2020, foram realizadas adesões de 624.837 ações, caso essas adesões permaneçam até o final do prazo de carência, a partir da sua data de adesão, seu percentual de diluição seria 0,07%.

Em 2019 foram entregues 10.152 ações, referente à parte dos programas de 2017 e 2018, tendo retenção referente ao imposto de renda retido na fonte, no montante de R\$23, ambos contabilizados em reservas de capital. As ações entregues representaram uma diluição na participação dos acionistas menor que 0,01%.

24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL) - correntes e diferidos.

A conciliação do IRPJ e da CSLL apropriados ao resultado é demonstrada a seguir:

	Controladora		Consc	olidado	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	
(Prejuízo) / Lucro antes da tributação	(30.344)	6.881	(17.663)	24.996	
Exclusão de equivalência patrimonial	(23.590)	(34.819)			
(Prejuízo) / Lucro antes da tributação ajustado	(53.934)	(27.938)	(17.663)	24.996	
I - Valor base - IRPJ e CSLL:	18.361	9.523	6.029	(8.475)	
Alíquotas de 15% IRPJ e de 9% CSLL	12.944	6.705	4.239	(5.999)	
Alíquota adicional de 10% IRPJ com dedução de R\$240	5.417	2.818	1.790	(2.476)	
II - Efeitos das adições e exclusões permanentes de despesas					
e receitas	(1.834)	(1.029)	(2.399)	(1.385)	
Adições permanentes:					
Remuneração variável da Diretoria	(737)	(530)	(737)	(530)	
Plano de opção de compra de ações / Performance Share	(478)	(855)	(478)	(855)	
Outras	(1.502)	(1.148)	(2.067)	(1.504)	
Exclusões permanentes:					
Opções exercidas	883	1.504	883	1.504	

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
III - Efeitos dos incentivos fiscais:	56	-	372	429
Incentivos fiscais	56		372	429
IV - Taxa efetiva:				
IRPJ e CSLL ajustados (I + II + III)	16.583	8.494	4.002	(9.431)
Alíquota efetiva	30,75%	30,40%	22,66%	37,73%
V - Efeitos do IRPJ e da CSLL diferidos:				(128)
Não contabilização de prejuízos fiscais e diferenças temporárias (*)	-	-	-	(128)
VI - Ajustes extraordinários:			(100)	(62)
IRPJ e CSLL de exercício anterior	-	-	(100)	(62)
Efeitos do IRPJ e da CSLL no resultado (IV + V + VI)	16.583	8.494	3.902	(9.621)
IRPJ e CSLL - correntes	(3.017)	-	(12.836)	(13.465)
IRPJ e CSLL - diferidos	19.600	8.494	16.738	3.844
Total	16.583	8.494	3.902	(9.621)

^(*) Refere-se às controladas Numeral 80, TPV e Pará, para as quais os créditos fiscais diferidos serão registrados quando da geração de resultados positivos futuros.

b) Composição dos ativos e passivos fiscais diferidos

	Controladora					
		31.12.2020		31.12.2019		
Ativo (passivo)	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	17.889	6.824	24.713	18.894	7.147	26.041
Diferenças temporárias:						
Provisão para perdas de créditos esperadas	2.941	1.060	4.001	3.232	1.163	4.395
Provisão para contingências	27.489	9.896	37.385	24.439	8.798	33.237
Amortização do ágio	(16.728)	(6.022)	(22.750)	(17.350)	(6.246)	(23.596)
Depreciação	(39.197)	(14.111)	(53.308)	(40.025)	(14.409)	(54.434)
Perda por desvalorização de ativos	5.451	1.963	7.414	5.892	2.121	8.013
Obrigações com poder concedente	27.312	9.832	37.144	25.182	9.066	34.248
Outras	19.294	7.241	26.535	9.905	3.725	13.630
Perdas atuariais	7.350	2.644	9.994	7.125	2.563	9.688
Total	51.801	19.327	71.128	37.294	13.928	51.222
Ativo	51.801	19.327	71.128	37.294	13.928	51.222

Consolidado					
31.12.2020			3		
IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
27.935	10.440	38.375	31.803	11.794	43.597
3 063	1 104	4 167	3 584	1 290	4.874
					34.889
					(37.014)
` /	` /	,	` ′	` /	(62.598)
` ′	` ′	,	` ′	` ′	, ,
					8.013
30.947	11.140	42.087	28.563	10.283	38.846
21.982	8.211	30.193	11.581	4.329	15.910
(1.473)	(532)	(2.005)	(1.400)	(506)	(1.906)
9.621	3.462	13.083	9.212	3.316	12.528
54.230	20.202	74.432	41.645	15.494	57.139
59.607	22.137	81.744	47.893	17.744	65.637
(5.377)	(1.935)	(7.312)	(6.248)	(2.250)	(8.498)
	3.063 28.524 (26.594) (45.226) 5.451 30.947 21.982 (1.473) 9.621 54.230	IRPJ CSLL 27.935 10.440 3.063 1.104 28.524 10.269 (26.594) (9.574) (45.226) (16.281) 5.451 1.963 30.947 11.140 21.982 8.211 (1.473) (532) 9.621 3.462 54.230 20.202 59.607 22.137	31.12.2020 IRPJ CSLL Total 27.935 10.440 38.375 3.063 1.104 4.167 28.524 10.269 38.793 (26.594) (9.574) (36.168) (45.226) (16.281) (61.507) 5.451 1.963 7.414 30.947 11.140 42.087 21.982 8.211 30.193 (1.473) (532) (2.005) 9.621 3.462 13.083 54.230 20.202 74.432 59.607 22.137 81.744	31.12.2020 3 IRPJ CSLL Total IRPJ 27.935 10.440 38.375 31.803 3.063 1.104 4.167 3.584 28.524 10.269 38.793 25.654 (26.594) (9.574) (36.168) (27.216) (45.226) (16.281) (61.507) (46.028) 5.451 1.963 7.414 5.892 30.947 11.140 42.087 28.563 21.982 8.211 30.193 11.581 (1.473) (532) (2.005) (1.400) 9.621 3.462 13.083 9.212 54.230 20.202 74.432 41.645 59.607 22.137 81.744 47.893	31.12.2020 31.12.2019 IRPJ CSLL Total IRPJ CSLL 27.935 10.440 38.375 31.803 11.794 3.063 1.104 4.167 3.584 1.290 28.524 10.269 38.793 25.654 9.235 (26.594) (9.574) (36.168) (27.216) (9.798) (45.226) (16.281) (61.507) (46.028) (16.570) 5.451 1.963 7.414 5.892 2.121 30.947 11.140 42.087 28.563 10.283 21.982 8.211 30.193 11.581 4.329 (1.473) (532) (2.005) (1.400) (506) 9.621 3.462 13.083 9.212 3.316 54.230 20.202 74.432 41.645 15.494 59.607 22.137 81.744 47.893 17.744

Consolidado

Até 31 de dezembro de 2020, os créditos fiscais diferidos sobre as diferenças temporárias são aplicáveis à Companhia e suas controladas Tecon Vila do Conde, Santos Brasil Logística e Terminal de Veículos/TEV.

25. RESULTADO POR AÇÃO

a) Resultado básico por ação

O resultado por ação básico foi calculado com base no resultado da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e na respectiva quantidade média de ações ordinárias em circulação nesses exercícios, conforme o quadro a seguir:

	31.12.2020	31.12.2019
	Ordinárias	Ordinárias
(Prejuízo) / lucro do exercício	(13.761)	15.375
Média ponderada das ações	720.817.093	665.864.720
Resultado por ação básico	(0,01909)	0,02309

b) Resultado diluído por ação

Sobre o resultado da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o resultado por ação diluído foi calculado conforme segue:

	31.12.2020 Ordinárias	31.12.2019 Ordinárias
(Prejuízo) / lucro do exercício	(13.761)	15.375
Média ponderada das ações	720.817.093	665.864.720
Efeitos potenciais de subscrição de opção de ações	2.229.190	3.763.001
Resultado por ação diluído	(0,01903)	0,02296

O lucro diluído por ação é calculado considerando os instrumentos que possam ter potencial efeito dilutivo no futuro.

26. PASSIVOS ATUARIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA COMPLEMENTAR

Referem-se à provisão para assistência médica complementar, que reflete os custos dos planos de saúde aos empregados e diretores estatutários que farão jus ao benefício em período pós-emprego, conforme a Lei nº 9.656/98 e o pronunciamento técnico CPC 33 (R1), determinado com base em estudo atuarial.

Os cálculos atuariais, efetuados sob a responsabilidade de atuário independente Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, tiveram como premissas básicas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 pela Ernst & Young Serviços Atuariais S/S:

<u>Hipóteses</u>	31.12.2020	31.12.2019		
Hipóteses econômicas:				
Taxa de Desconto	3,80% a.a.	3,38% a.a.		
Inflação Econômica	3,25% a.a.	3,50% a.a.		
Inflação Médica ("HCCTR")	3,00% a.a.	3,00% a.a.		
Fator Idade ("Aging Factor")	3,50% a.a.	3,50% a.a.		
Evolução do Custo Médico	Inflação Econômica + Inflação Médica + Fator Idade	Inflação Econômica + Inflação Médica + Fator Idade		
Evolução da Contribuição	Inflação Econômica + Inflação Médica	Inflação Econômica + Inflação Médica		
Hipóteses biométricas:				
Tábua de Mortalidade	AT-2000, segregada por sexo	AT-2000, segregada por sexo		
Rotatividade	10% (Santos Brasil Logística	10% (Santos Brasil Logística		
	S.A.) e 5% (Demais empresas)	S.A.) e 5% (Demais empresas)		
Idade de Entrada em Aposentadoria	Homem: 65 anos Mulher: 62 anos	Homem: 65 anos Mulher: 62 anos		
Hipóteses de Aposentadoria	100% na primeira elegibilidade	100% na primeira elegibilidade		
Permanência na Aposentadoria	39,53%	40%		
Outras hipóteses				
Composição Familiar	Participantes Ativos 72,81% Casados	Participantes Ativos 90% Casados		
	Diferença de Idade Titular:	Diferença de Idade Titular /		
	Masculino - 4 anos mais novo e	Esposa - 4 anos		
	Feminino - 2 anos mais velho <u>Participantes Assistidos</u>	Participantes Assistidos Família Real		
	Família Real			

Com base nos relatórios do atuário independente elaborados, os quais contêm os valores de despesas projetadas, a Companhia e suas controladas registraram provisões proporcionais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

			Control	adora
		3	31.12.2020	31.12.2019
Valor presente das obrigações atuariais			5.005	3.969
Perdas atuariais calculadas			53.192	48.322
Passivo atuarial líquido total a ser provisionado		_	58.197	52.291
			Consoli	dado
			31.12.2020	31.12.2019
			-	31.12.2017
Valor presente das obrigações atuariais			7.265	5.031
Perdas atuariais calculadas			69.229	62.562
Passivo atuarial líquido total a ser provisionado			76.494	67.593
				
	Contro	oladora	Consc	olidado
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
	31.12.2020	31.12.2017	31.12.2020	31.12.2017
Saldo Inicial	52.291	33.881	67.593	41.464
Custo do serviço	2.518	1.584	3.875	2.083
Juros sobre a obrigação	3.660	3.069	4.730	3.757
Beneficios pagos no ano (-)	(1.173)	(684)	(1.340)	(809)
(Ganho) / Perda atuarial sobre as obrigações de benefício definido	901	14.441	1.636	21.098
Saldo Final	58.197	52.291	76.494	67.593
Saido I mai				
(Ganho) / Perda atuarial sobre as obrigações				
de benefício definido	901	14.441	1.636	21.098
Imposto de renda e contribuição social	(20.6)	(4.000)	(556)	(5.150)
diferidos sobre (Ganho) / Perda	(306) 485	(4.909)	(556)	(7.173)
Equivalência sobre (Ganho) / Perda	1.080	4.393	1.080	13.925
Efeito no patrimônio líquido	1.000	13.923	1.000	13.923
Análise de sensibilidade do passivo atuarial				
	Contro	ladora	Conso	olidado
Efeites	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
<u>Efeitos</u>	31.12.2020	31.12.2017	31.12.2020	31.12.2017
Taxa de desconto -0,5% sobre a taxa nominal	65.065	58.617	85.738	75.996
Taxa de desconto +0,5% sobre a taxa nominal	52.362	46.893	68.600	60.436
Tábua de mortalidade -10%	62.410	55.526	81.993	71.764
Tábua de mortalidade +10%	54.656	49.459	71.821	63.941
Custos médicos +1,0% sobre a taxa real de	ć0. 10 .0			

69.439

43.303

63.559

39.896

91.666

56.399

83.367

51.903

crescimento

crescimento

Custos médicos -1,0% sobre a taxa real de

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.), a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. O controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* as condições vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas definidas pela Administração da Companhia.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequadas. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e os respectivos custos de transação são reconhecidos no resultado quando incorridos.

a) Classificação dos instrumentos financeiros

		Controladora				Consolidado			
	·-	31.12.2	31.12.2020 31.12.2019		31.12.2020		31.12.2	2019	
	Nível de hierarquia	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo:					<u> </u>				
Caixa e saldo em bancos	-	2.123	2.123	2.550	2.550	7.073	7.073	5.991	5.991
	-	2.123	2.123	2.550	2.550	7.073	7.073	5.991	5.991
Mensurados pelo custo amortizado:									
Contas a receber	2	89.899	89.899	81.352	81.352	130.883	130.883	120.432	120.432
Dividendos a receber	2	6.120	6.120	3.632	3.632	-	-	-	-
Precatórios a receber	2	-	-	-	-	5.896	5.896	5.605	5.605
	·	96.019	96.019	84.984	84.984	136.779	136.779	126.037	126.037
Valor justo por meio do resultado:									
Aplicações Financeiras	2	458.223	458.223	105.912	105.912	636.788	636.788	260.385	260.385
Outras aplicações financeiras	2	426.598	426.598	159.067	159.067	426.598	426.598	159.067	159.067
	-	884.821	884.821	264.979	264.979	1.063.386	1.063.386	419.452	419.452
Passivo:									
Mensurados pelo custo amortizado:									
Empréstimos e financiamentos	2	60.142	60.837	60.143	60.603	78.819	79.515	77.925	78.386
Debêntures	2	298.376	290.982	299.985	302.757	354.375	350.955	358.471	364.588
Fornecedores	2	54.097	54.097	50.407	50.407	82.843	82.843	75.855	75.855
Dividendos e juros sobre capital próprio									
a pagar	2	18	18	3.665	3.665	18	18	3.665	3.665
Obrigações com poder concedente	2	1.183.618	1.534.007	949.640	1.178.446	1.322.096	1.723.487	1.075.986	1.332.112
Precatórios a pagar*	2			<u> </u>	<u> </u>	4.717	4.717	4.484	4.484
		1.596.251	1.939.941	1.363.840	1.595.878	1.842.868	2.241.535	1.596.386	1.859.090

^{*} Os precatórios estão classificados nos balanços patrimoniais, na rubrica "Outros passivos", no passivo não circulante.

Valor justo

Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Administração estabeleceu o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e o modelo de precificação de *swap* que faz o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam com o mínimo possível de informações geradas pela Administração da própria Companhia.

O valor justo desses derivativos quando aplicável é obtido por modelo de fluxos de caixa futuros, de acordo com as taxas contratuais, descontados para valor presente utilizando as taxas de mercado. As informações utilizadas para as projeções são divulgadas pela B3 - Brasil Bolsa Balcão, BC – Banco Central do Brasil, entre outros.

Na data-base de 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não possuíam, nenhuma operação de derivativo vigente.

b) Risco de mercado

As políticas da Companhia relativas à gestão de riscos de mercado incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado e relatórios que monitoram os riscos a que a Companhia está sujeita.

Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações devido aos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio e da taxa de juros sobre o valor de suas participações em instrumentos financeiros.

A Companhia mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados. Adicionalmente, também são analisados quaisquer outros fatores de risco e a possibilidade da realização de operações para proteção contra eles.

b.1) Risco cambial e análise de sensibilidade

As transações atreladas às moedas estrangeiras, principalmente o Euro, encerraram o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com valorização em relação ao Real de 40,78% em relação a 31 de dezembro de 2019.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros para proteção das oscilações de passivos de curto prazo denominados em moeda estrangeira relativos a empréstimos e financiamentos, portanto sem fins especulativos.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não possuíam contrato de derivativo vigente. Suas controladas possuem financiamentos denominados em moeda estrangeira e a Companhia os considera como os únicos instrumentos financeiros que podem oferecer risco de cobertura.

Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

No quadro a seguir foram considerados cinco cenários de risco para os indexadores de moedas desses passivos financeiros, sendo o cenário provável adotado pela Companhia e por suas controladas. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% das taxas no cenário provável. Já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50% das taxas no cenário provável.

				Consolidado				
				Cenário provável	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
Operação	Risco	Taxa	Exposição	I	(+) 25%	(+) 50%	(-) 25%	(-) 50%
Saldos patrimoniais Passivos financeiros:								
Empréstimos e financiamentos	€	6,38	17.273		4.319	8.637	(4.319)	(8.637)
Dívida líquida			17.273		4.319	8.637	(4.319)	(8.637)

^(*) O valor apresentado refere-se ao montante nominal dos contratos vigentes.

b.2) Exposição de juros e análise de sensibilidade

A Companhia gerencia esse risco ponderando a contratação de taxas pós-fixadas e prefixadas. Essas contratações estão expostas ao risco de flutuações na taxa de juros em função da parte passiva das operações de dívidas referenciadas em CDI. O saldo de caixa e equivalentes de caixa, indexado ao CDI, neutraliza parcialmente o risco de taxa de juros.

A parte passiva das obrigações com poder concedente está exposta ao risco de flutuação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Os saldos que estão expostos à volatilidade das taxas de juros praticadas estão sendo apresentados no quadro Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros.

Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros

Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou para o cenário provável a taxa divulgada pela B3 das operações de dívidas referenciadas em CDI e os índices acumulados dos últimos 12 meses para os passivos atrelados IPCA, IGP-M e INPC. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável.

				Controladora				
				Cenário provável	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
Operação	Risco	Taxa	Exposição	I	(+) 25%	(+) 50%	(-) 25%	(-) 50%
Saldos patrimoniais								
Ativos financeiros:								
Aplicações financeiras	CDI	1,90%	458.223	8.706	10.883	13.059	6.530	4.353
Outras aplicações financeiras	CDI	1,90%	426.598	8.105	10.132	12.158	6.079	4.053
Passivos financeiros: Empréstimos e								
financiamentos	CDI	1,90%	60.104	1.142	1.427	1.713	856	571
Debêntures	CDI	1,90%	298.376	5.669	7.086	8.504	4.252	2.835
Obrigações com poder concedente	IGP-M	23,14%	1.175.961	272.118	340.147	408.177	204.088	136.059
Obrigações com poder concedente	INPC	5,45%	5.527	301	377	452	226	151
Dívida líquida			655.147	262.419	328.022	393.629	196.813	131.210
						Consolidado		
				Cenário	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário
Operação	Risco	Taxa	Exposição	provável I	II (+) 25%	III (+) 50%	IV (-) 25%	V (-) 50%
Saldos patrimoniais								
Ativos financeiros:								
Aplicações financeiras Outras aplicações	CDI	1,90%	636.788	12.099	15.124	18.148	9.074	6.049
financeiras	CDI	1,90%	426.598	8.105	10.132	12.158	6.079	4.053
Passivos financeiros: Empréstimos e								
financiamentos	CDI	1,90%	60.104	1.142	1.427	1.713	856	571
Debêntures	CDI	1,90%	298.376	5.669	7.086	8.504	4.252	2.835
Debêntures Obrigações com poder	IPCA	4,52%	55.999	2.531	3.164	3.797	1.898	1.266
concedente Obrigações com poder	IGP-M	23,14%	1.314.439	304.162	380.202	456.242	228.121	152.081
concedente	INPC	5,45%	5.527	301	377	452	226	151
Dívida líquida								

c) Risco de crédito

As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes, que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação (pulverização do risco). A provisão consolidada para perdas de crédito esperadas, em 31 de dezembro de 2020, era de R\$12.254, representando 8,56% do saldo de contas a receber em aberto. Em 31 de dezembro de 2019, essa provisão era de R\$14.334, equivalente a 10,64%.

Também, a Administração, visando minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha.

	Contro	ladora	Consolidado		
	31.12.2020 31.12.2019		31.12.2020	31.12.2019	
Ativo:					
Caixa e equivalentes de caixa	460.346	108.462	643.861	266.376	
Outras aplicações financeiras	426.598	159.067	426.598	159.067	
Contas a receber	89.899	81.352	130.883	120.432	
Dividendos a receber	6.120	3.632	-	-	
Precatórios a receber	-	-	5.896	5.605	
Total	982.963	352.513	1.207.238	551.480	

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir as obrigações nos prazos estabelecidos

A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir as obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem.

A Administração julga que a Companhia não tem risco de liquidez, considerando a sua capacidade de geração de caixa e a sua estrutura de capital com baixa participação de capital de terceiros

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos, a fim de reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia.

	Controladora							
	Saldo		Fluxo de pagamento					
	contábil	Fluxo	Até	De 1 a	De 3 a	De 5 a		
	31.12.2020	esperado	1 ano	3 anos	5 anos	30 anos		
<u>Passivo</u>								
Empréstimos e financiamentos	60.142	63.089	42.493	20.596	-	-		
Debêntures	298.376	360.171	8.720	91.413	156.575	103.463		
Fornecedores	54.097	54.097	39.076	15.021	-	-		
Dividendos e juros sobre o								
capital próprio a pagar	18	18	18	-	-	-		
Obrigações com poder								
concedente	1.183.618	1.878.912	142.422	177.580	177.580	1.381.330		
Total	1.596.251	2.356.287	232.729	304.610	334.155	1.484.793		

	Consolidado							
		Fluxo de pagamento						
	Saldo contábil 31.12.2020	Fluxo esperado	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 30 anos		
Passivo								
Empréstimos e financiamentos	78.819	83.077	48.753	31.841	2.483	-		
Debêntures	354.375	446.461	16.438	106.989	172.302	150.732		
Fornecedores	82.843	82.843	67.822	15.021	-	-		
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	18	18	18	_	_	-		
Obrigações com poder								
concedente	1.322.096	2.061.577	155.742	204.217	204.217	1.497.401		
Precatórios a pagar	4.717	4.717		4.717				
Total	1.842.868	2.678.693	288.773	362.785	379.002	1.648.133		

e) Gestão de capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do credor e do mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas dos segmentos operacionais, como também o nível de dividendos para acionistas ordinários e preferenciais.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável. O objetivo é atingir um retorno compatível com o seu custo de capital revisado anualmente por meio do conceito do Custo Médio Ponderado de Capital ("Weighted Average Cost of Capital - WACC").

A dívida em relação ao capital no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 está apresentada a seguir:

	Control	adora	Consolidado		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	
Total dos passivos circulante e não circulante (-) Caixa, equivalentes de caixa e outras	1.795.500	1.532.567	2.132.054	1.843.738	
aplicações	(886.944)	(267.529)	(1.070.459)	(425.443)	
Dívida líquida	908.556	1.265.038	1.061.595	1.418.295	
Total do patrimônio líquido Relação dívida líquida sobre o patrimônio	2.097.210	1.352.384	2.097.210	1.352.384	
liquido	0,43322	0,93541	0,50619	1,04874	

28. EFEITOS NÃO CAIXA

Efeitos nas demonstrações em referência que não afetaram o caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, caso a operação tivesse afetado o caixa, seria apresentada na rubrica do fluxo de caixa abaixo:

	Contro	ladora	Consolidado		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	
(Aumento) do intangível das obrigações com poder concedente (Aumento) do imobilizado do arrendamento	(244.789)	(77.793)	(264.286)	(96.312)	
mercantil	(2.412)	-	(20.501)	(38.314)	
Transações das atividades de investimentos	(247.201)	(77.793)	(284.787)	(134.626)	

29. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2020, as seguintes apólices de seguros estavam vigentes:

	Controladora e Consolidado				
	Cobertura	Moeda	Vencimento		
<u>Filial - Tecon Imbituba</u>					
Seguro de Operador Portuário - SOP:			Julho/2021		
Responsabilidade civil	20.000	US\$			
Bens móveis e imóveis	16.000	US\$			
Responsabilidade Civil Empregador - RCE	1.000	US\$			
Responsabilidade civil - danos morais	1.000	US\$			
Perda de receita por bloqueio de berço e canal	600	US\$			
Danos elétricos	250	US\$			
Seguro da frota de veículos (passeio):			Outubro/2021		
Casco	100% tabela FIPE	R\$			
Acidentes Pessoais Passageiros - APPs	10	R\$			
Danos materiais a terceiros	200	R\$			
Danos corporais a terceiros	200	R\$			
Danos morais	50	R\$			
Seguro da frota de veículos (caminhões):			Outubro/2021		
Danos materiais a terceiros	500	R\$			
Danos pessoais a terceiros	500	R\$			
Danos morais	100	R\$			

C 1 1 1		. 1 1
Controladora	e Conco	lidado.
Commonadora	c Conson	nuauo

	Controlado	ora e Conso	ondado
	Cobertura	Moeda	Vencimento
Filial - Tecon Santos			
SOP:			Julho/2021
Responsabilidade civil	20.000	US\$	0 01110/2021
Bens móveis e imóveis	17.850	US\$	
RCE	1.000	US\$	
Responsabilidade civil - danos morais	1.000	US\$	
Transporte de mercadorias	2.000	US\$	
Transporte de passageiros em embarcações (RC)	2.000	ОБФ	
e danos morais	1.000	US\$	
Perda de receita por bloqueio de berço	4.000	US\$	
Danos elétricos	250	US\$	
Danos cicticos	230	US\$	
Seguro da frota de veículos (passeio):			Outubro/2021
Casco	100% tabela FIPE	R\$	
APPs	10	R\$	
Danos materiais a terceiros	200	R\$	
Danos corporais a terceiros	200	R\$	
Danos morais	50	R\$	
<u>Filial - Saboó</u>			
SOP:			Julho/2021
Responsabilidade civil	10.000	US\$	
Bens móveis e imóveis	313	US\$	
RCE	1.000	US\$	
Responsabilidade civil - danos morais	1.000	US\$	
Transporte de mercadorias	2.000	US\$	
Transporte de passageiros em embarcações (RC)	2.000	0.54	
e danos morais	1.000	US\$	
Perda de receita por bloqueio de berço	4.000	US\$	
Danos elétricos	250	US\$	
Santos Brasil Logística			
SOP:			Julho/2021
Responsabilidade civil	20.000	US\$	V
Bens móveis e imóveis	20.000	US\$	
RCE	1.000	US\$	
Responsabilidade civil - danos morais	1.000	US\$	
Transporte de mercadorias	2.000	US\$	
Responsabilidade civil ampla para CD - São	2.000		
Bernardo do Campo	50.000	US\$	
Danos elétricos	250	US\$	
Responsabilidade civil ampla CD Imigrantes	10.000	US\$	
Transporte Rodoviário de Carga - RCTR-C	10.000	R\$	Janeiro/2021
Furto e desvio de carga - RCF-DC	10.000	R\$	Janeiro/2021

	Controladora e Consolidado			
	Cobertura	Moeda	Vencimento	
Seguro da frota de veículos (caminhões):			Outubro/2021	
Danos materiais a terceiros	500	R\$		
Danos pessoais a terceiros	700	R\$		
Danos morais	100	R\$		
Tecon Vila do Conde				
SOP:			Julho/2021	
Responsabilidade civil	20.000	US\$	3 41110/2021	
Bens móveis e imóveis	7.600	US\$		
RCE	1.000	US\$		
Responsabilidade civil - danos morais	1.000	US\$		
Perda de receita por bloqueio de berço e canal	600	US\$		
Danos elétricos	250	US\$		
Danos cienteos	230	OS\$		
Seguro da frota de veículos (passeio):			Outubro/2021	
Casco	100% tabela FIPE	R\$		
APPs	10	R\$		
Danos materiais a terceiros	200	R\$		
Danos corporais a terceiros	200	R\$		
Danos morais	50	R\$		
Seguro da frota de veículos (caminhões):			Outubro/2021	
Danos materiais a terceiros	500	R\$		
Danos pessoais a terceiros	500	R\$		
Danos morais	100	R\$		
Terminal de Veículos/TEV				
SOP:			Julho/2021	
Responsabilidade civil	20.000	US\$		
Bens móveis e imóveis	1.000	US\$		
RCE	1.000	US\$		
Responsabilidade civil - danos morais	1.000	US\$		
Perda de receita por bloqueio de berço e canal	600	US\$		
Danos elétricos	250	US\$		
Dunes Cicarcos	250	СБФ		
Institucional				
Responsabilidade civil - Administradores e				
diretores	40.000	R\$	Junho/2021	
Responsabilidade civil - POSI (Public Offering of				
Securities Insurance)	60.000	R\$	Outubro/2025	
Riscos nomeados - escritórios Santos e São Paulo	4.392	R\$	Abril/2021	

30. COMPROMETIMENTO DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2020, existiam solicitações (pedidos de compra) atreladas à aquisição futura de bens do ativo imobilizado no montante de R\$3.348 (R\$2.084 em 31 de dezembro de 2019), as quais não estavam contabilizadas nestas informações trimestrais.

31. RISCO SACADO

A Companhia e suas controladas mantêm convênios firmados com bancos parceiros para estruturar com alguns fornecedores a operação de antecipação de recebíveis. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Banco em troca do recebimento antecipado do título. O Banco, por sua vez, passa a ser o credor da operação, e a Companhia e suas controladas efetuam a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor. Essa operação não altera os prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. A Companhia e suas controladas tinham em aberto, na rubrica "Fornecedores", em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$5.247 (R\$28 em 31 de dezembro de 2019).

32. SEGMENTOS OPERACIONAIS

As informações por segmento operacional estão apresentadas nas demonstrações a seguir que integram esta nota explicativa, em atendimento ao pronunciamento técnico CPC 22 - Informações por Segmento.

A definição dos segmentos operacionais e a estrutura das demonstrações seguem o modelo de gestão já utilizado no acompanhamento dos negócios pelos administradores das unidades, junto com os seus gerentes e com reporte à Diretoria Estatutária; da mesma forma, são apresentados nas reuniões do Conselho de Administração.

As políticas contábeis utilizadas nas informações por segmento são as mesmas utilizadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, conforme nota explicativa nº 3.

Segmentos operacionais

<u>Terminais Portuários de Contêineres</u>, representando a agregação dos resultados e do capital empregado das unidades de negócio: (a) Tecon Santos; (b) Tecon Imbituba, incluindo o TCG Imbituba; (c) Tecon Vila do Conde; e (d) Terminal Saboó cujos contextos operacionais estão descritos nas notas explicativas 1.a) e nº 1.d). Suas atividades são as de operador portuário de carga e descarga de navios porta-contêineres e as de recinto alfandegado em zona primária, incluindo, principalmente, a armazenagem das cargas movimentadas em seus cais.

A agregação dos terminais portuários de contêineres é efetuada por tratar-se de unidades de características econômicas semelhantes e, também, por terem semelhantes: (a) a natureza dos processos de produção; (b) o tipo ou a categoria de clientes de seus serviços; (c) os métodos usados para prestar os serviços; e (d) a natureza do ambiente regulatório.

<u>Logística</u>, com unidades de negócio em Santos, Guarujá, São Bernardo do Campo, São Paulo e Imbituba, cujo contexto operacional está descrito na nota explicativa nº 1.b), engloba, também, as atividades de transporte rodoviário, de centro de distribuição e de transporte de distribuição, em sinergia com os terminais portuários de contêineres.

<u>Terminal de Veículos</u>, com unidade de negócio no Porto de Santos e com histórico descrito na nota explicativa nº 1.c), engloba as atividades de embarque e desembarque de veículos em navios do fluxo comercial de exportação e importação e as atividades de pátio, principalmente armazenagem alfandegada.

<u>Demonstrações</u>

<u>Demonstração do resultado até o EBITDA</u> (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização - LAJIDA), representando o desempenho operacional das unidades, retratado pelas contas contábeis sob gestão direta dos administradores. Nessa demonstração também é apresentado o *Earnings Before Interest and Taxes* - EBIT.

<u>Demonstração do capital empregado</u>, representando as contas contábeis dos ativos operacionais, líquidos dos passivos relacionados aos créditos da operação, sob gestão direta dos administradores das unidades.

Em complemento às informações dos segmentos operacionais, estão destacadas em coluna própria nas demonstrações as informações das atividades institucionais que não podem ser atribuídas aos segmentos operacionais, ou seja, os valores relacionados: (a) à administração central; (b) à gestão financeira; e (c) aos tributos diretos sobre o lucro.

A seguir, as demonstrações citadas para os exercícios a que se referem estas demonstrações contábeis.

Demonstração consolidada do resultado por segmento operacional - 31 de dezembro de 2020

Contas	Terminais Portuários	Logística	Terminal de Veículos	Institucional	Eliminações	Consolidado
Receita operacional bruta	770.349	277.643	50.068	-	(10.953)	1.087.107
Deduções da receita	(99.461)	(51.610)	(7.487)		1.014	(157.544)
Receita operacional líquida	670.888	226.033	42.581	-	(9.939)	929.563
Custo dos serviços prestados	(527.226)	(158.243)	(33.082)	-	9.939	(708.612)
Custos variáveis / fixos	(411.574)	(141.512)	(17.000)	-	9.939	(560.147)
Depreciação / amortização	(115.652)	(16.731)	(16.082)	-	-	(148.465)
Lucro bruto	143.662	67.790	9.499			220.951
Despesas operacionais	(50.211)	(68.573)	(3.333)	(39.303)		(161.420)
Despesas com vendas	(38.302)	(63.376)	(2.450)	_	_	(104.128)
Despesas gerais e administrativas	(32.870)	(7.272)	(963)	(39.285)	-	(80.390)
Depreciação / amortização	(239)	(78)	-	(3.581)	-	(3.898)
Outras	21.200	2.153	80	3.563		26.996
EBIT	93.451	(783)	6.166	(39.303)	-	59.531
Depreciação / amortização	115.891	16.809	16.082	3.581	-	152.363
EBITDA (LAJIDA)	209.342	16.026	22.248	(35.722)	-	211.894
Resultado financeiro	-	-	-	(77.194)	-	(77.194)
Equivalência patrimonial	-	-	-	23.590	(23.590)	-
IRPJ / CSLL			<u>-</u> _	3.902	<u>-</u> _	3.902
Prejuízo líquido	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	(13.761)

Demonstração consolidada do resultado por segmento operacional - 31 de dezembro de 2019

	Terminais		Terminal			
Contas	Portuários	Logística	de Veículos	Institucional	Eliminações	Consolidado
Receita operacional bruta	788.275	292.092	64.745	-	(9.833)	1.135.279
Deduções da receita	(97.520)	(54.881)	(11.201)		917	(162.685)
Receita operacional líquida	690.755	237.211	53.544	-	(8.916)	972.594
Custo dos serviços prestados	(532.000)	(166.755)	(32.729)		8.916	(722.568)
Custos variáveis / fixos	(431.937)	(150.305)	(17.368)	-	8.916	(590.694)
Depreciação / amortização	(100.063)	(16.450)	(15.361)			(131.874)
Lucro bruto	158.755	70.456	20.815			250.026
Despesas operacionais	(52.538)	(70.347)	(3.246)	(37.910)		(164.041)
Despesas com vendas	(41.024)	(64.146)	(2.542)	-	-	(107.712)
Despesas gerais e administrativas	(34.808)	(7.445)	(736)	(36.108)	-	(79.097)
Depreciação / amortização	(118)	(71)	-	(3.587)	-	(3.776)
Outras	23.412	1.315	32	1.785		26.544
EBIT	106.217	109	17.569	(37.910)	-	85.985
Depreciação / amortização	100.181	16.521	15.361	3.587	-	135.650
EBITDA (LAJIDA)	206.398	16.630	32.930	(34.323)	-	221.635
Resultado financeiro	-	-	-	(60.989)	-	(60.989)
Equivalência patrimonial	-	-	-	34.819	(34.819)	-
IRPJ / CSLL				(9.621)		(9.621)
Lucro líquido	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.375

Em 31 de dezembro de 2020, as receitas de um cliente do segmento de terminais portuários representavam R\$98.204 (R\$129.637 em 31 de dezembro de 2019), equivalentes a 12,7% do total da receita bruta consolidada.

<u>Demonstração consolidada do capital empregado por segmento operacional - 31 de dezembro de 2020</u>

Contas	Terminais Portuários	Logística	Terminal de Veículos	Institucional	Eliminações	Consolidado
Capital empregado						
Ativo circulante	131.090	26.675	8.378	1.075.552	(2.579)	1.239.116
Caixas e equivalentes de caixa				643.861		643.861
Outras aplicações financeiras	-	-	-	426.598	-	426.598
Outros	131.090	26.675	8.378	5.093	(2.579)	168.657
Ativo não circulante	2.367.288	170.539	225.475	631.523	(404.677)	2.990.148
Outros	297.978	6.273	27	112.053	-	416.331
Investimento	-	-	-	404.677	(404.677)	_
Imobilizado	73.473	123.672	682	36.308	-	234.135
Intangível	1.995.837	40.594	224.766	78.485	-	2.339.682
Passivo circulante	(91.336)	(31.700)	(3.011)	(6.654)	2.579	(130.122)
Fornecedores	(45.624)	(21.580)	(1.833)	(263)	1.478	(67.822)
Outros	(45.712)	(10.120)	(1.178)	(6.391)	1.101	(62.300)
Passivo não circulante	(107.822)	(6.514)	(117)	(13.320)	-	(127.773)
Fornecedores	(15.021)	_			_	(15.021)
Provisão para riscos tributários,	(24.265)	(6.51.4)	(115)	(110)		(41.700)
trabalhistas e cíveis	(34.965)	(6.514)	(117)	(112)	-	(41.708)
Outros	(57.836)			(13.208)		(71.044)
Total	2.299.220	159.000	230.725	1.687.101	(404.677)	3.971.369

Contas	Terminais Portuários	Logística	Terminal de Veículos	Institucional	Eliminações	Consolidado
Fontes de capital						
						166.264
Passivo circulante						166.264
Empréstimos e financiamentos Dividendos / Juros sobre o capital	-	-	-	-	-	53.420
próprio a pagar	-	-	-	-	-	18
Obrigações com poder concedente	-	-	-	-	-	104.239
Arrendamento mercantil						8.587
Passivo não circulante						1.707.895
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	379.774
Obrigações com poder concedente	-	-	-	-	-	1.217.857
Arrendamento mercantil	-	-	-	-	-	33.770
Passivo atuarial	-	-	-	-	-	76.494
Patrimônio líquido						2.097.210
Patrimônio líquido	-	-	-	-	-	2.122.613
Passivo atuarial						(25.403)
Total	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.971.369

<u>Demonstração consolidada do capital empregado por segmento operacional - 31 de dezembro de 2019</u>

Contas	Terminais Portuários	Logística	Terminal de Veículos	Institucional	Eliminações	Consolidado
Capital empregado						
Ativo circulante	134.040	22.959	9.505	433.824	(2.293)	598.035
Caixas e equivalentes de caixa				266.376		266.376
Outras aplicações financeiras	-	-	-	159.067	-	159.067
Outros	134.040	22.959	9.505	8.381	(2.293)	172.592
Ativo não circulante	1.995.386	163.644	230.363	607.154	(398.460)	2.598.087
Outros	277.126	7.243	26	92.471	-	376.866
Investimento	-	-	-	398.460	(398.460)	-
Imobilizado	68.589	116.453	762	34.251	-	220.055
Intangível	1.649.671	39.948	229.575	81.972	-	2.001.166
Passivo circulante	(76.511)	(28.225)	(3.096)	(3.463)	2.293	(109.002)
Fornecedores	(40.683)	(19.221)	(2.113)	(75)	1.258	(60.834)
Outros	(35.828)	(9.004)	(983)	(3.388)	1.035	(48.168)
Passivo não circulante	(98.404)	(7.456)	(114)	(14.217)		(120.191)
Fornecedores	(15.021)	-	-	-	-	(15.021)
Provisão para riscos tributários,						
trabalhistas e cíveis	(29.811)	(7.456)	(114)	(112)	-	(37.493)
Outros	(53.572)			(14.105)		(67.677)
Total	1.954.511	150.922	236.658	1.023.298	(398.460)	2.966.929

Contas	Terminais Portuários	Logística	Terminal de Veículos	Institucional	Eliminações	Consolidado
Fontes de capital						
Passivo circulante	<u>-</u>		<u> </u>			126.710
Empréstimos e financiamentos Dividendos / Juros sobre o capital	-	-	-	-	-	54.076
próprio a pagar	-	-	-	-	-	3.665
Obrigações com poder concedente	-	-	-	-	-	60.139
Arrendamento mercantil						8.830
Passivo não circulante						1.487.835
Empréstimos e financiamentos	-	-	_	-	-	382.320
Obrigações com poder concedente	-	-	-	-	-	1.015.847
Arrendamento mercantil	-	-	-	-	-	22.075
Passivo atuarial	-	-	-	-	-	67.593
Patrimônio líquido	-	-	-	-	-	1.352.384
Patrimônio líquido		_				1.376.707
Passivo atuarial	-	-	-	-	-	(24.323)
Total	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.966.929

33. EVENTO SUBSEQUENTE

Edital Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020 – Saboó área 64.412 m²

Em 18 de janeiro de 2021, a oferta da Companhia para explorar provisoriamente uma área de 64.412 m² no cais do Saboó, na margem direita do Porto de Santos foi considerada a mais vantajosa para o Porto de Santos e, portanto, a melhor classificada.

Trata-se da exploração transitória, pelo prazo de 180 dias, onde a Companhia movimentará contêineres vazios, além de carga geral e de projeto, reforçando a sua presença no Porto de Santos e a ampliação dos serviços ofertados à sua base atual e potencial de clientes na margem direita do porto, onde já opera uma área de 42.000 m² também no cais do Saboó.

A Companhia aguarda o tramite legal de finalização do processo seletivo para assinatura do contrato.

Conselho de Administração

Verônica Valente Dantas (Presidente)
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim (Vice-Presidente)
Valdecyr Maciel Gomes (Independente)
Eduardo de Britto Pereira de Azevedo (Independente)
Luiz Sergio Fisher de Castro (Independente)
José Luis Bringel Vidal (Independente)
Felipe Villela Dias (Independente)

Diretoria

Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - Diretor-Presidente e Diretor de Operações Daniel Pedreira Dorea - Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores Ricardo dos Santos Buteri - Diretor Comercial

Conselho Fiscal

Gilberto Braga (Presidente) Leonardo Guimarães Pinto Luis Fernando Moran de Oliveira

Thiago Otero Vasques - CRC nº 1 SP 238735/O-0 Contador